



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,  
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

**COOPERAÇÃO POLICIAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA:  
O Comando Tripartite e a Governança Securitária**

Gabriel José Rodrigues Nepomuceno

Foz do Iguaçu  
2025



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,  
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

COOPERAÇÃO POLICIAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA:

O Comando Tripartite e a Governança Securitária

Gabriel José Rodrigues Nepomuceno

Dissertação apresentada como requisito parcial à  
obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais  
ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em  
Relações Internacionais da Universidade Federal da  
Integração Latino-Americana.

Orientador: Prof. Marcelino Teixeira Lisboa

Foz do Iguaçu  
2025

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação  
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA – CENTRAL

N441c

Nepomuceno, Gabriel José Rodrigues.

Cooperação policial na tríplice fronteira: o comando tripartite e a governança securitária / Gabriel José Rodrigues  
Nepomuceno. - Foz do Iguaçu, 2025.

92 fls.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,  
SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP), Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais.

Orientador: Marcelino Teixeira Lisboa.

1. Tríplice Fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai). 2. Direito - Integração internacional. 3. Crime internacional. 4.  
Administração policial. I. Lisboa, Marcelino Teixeira. II. Título.

CDU 35.077:351.78(816.2)

GABRIEL JOSÉ RODRIGUES NEPOMUCENO

COOPERAÇÃO POLICIAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA:

O Comando Tripartite e a Governança Securitária

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Marcelino Lisboa Teixeira  
UNILA - Orientador

---

Prof. Dr. Micael Alvino da Silva  
UNILA – Avaliador Externo ao Programa

---

Prof. Dr. Mamadou Alpha Diallo  
UNILA – Avaliador do Programa

## AGRADECIMENTOS

O período do Mestrado foi desafiador nos mais diversos aspectos que envolvem a minha vida. Porém, ainda assim, extremamente gratificante. Ao longo dessa jornada, enfrentei desafios que me moldaram profissionalmente e pessoalmente, testei meus próprios limites, passei por momentos de solidão e incerteza, mas também experimentei conquistas e aprendizados que levarei para sempre.

Aos meus pais, Daniel Nepomuceno e Cássia Nepomuceno, não há palavras que possam expressar o quanto vocês significam para mim. Vocês são minha maior inspiração, meu exemplo de caráter, dedicação e amor incondicional. Se um dia eu for ao meu filho apenas 1% do que vocês são para mim, já serei um pai realizado. Obrigado por tudo.

À minha namorada, Letícia Dagostin, minha eterna gratidão. Você foi mais do que um apoio; foi minha razão, meu alicerce, aquela que me manteve de pé quando tudo parecia incerto. Em um ambiente novo, onde muitas vezes me senti deslocado, você fez com que eu me sentisse pertencente, completo. Obrigado por estar ao meu lado em cada desafio e por tornar essa caminhada mais leve. À sua família, que me acolheu e me fez sentir em casa, também deixo meu mais sincero agradecimento.

Ao meu orientador, Marcelino Lisboa, minha mais profunda gratidão. Sua orientação foi muito além da esfera acadêmica; foi um verdadeiro pilar de apoio e inspiração. Com as palavras mais simples, você soube reacender minha motivação e me lembrar do porquê eu estava aqui. Foi com sua confiança no meu potencial que me impediu de desistir e, por isso, considero-o um grande espelho acadêmico para minha trajetória.

Aos membros da banca, Mamadou Diallo e Micael da Silva, minha sincera gratidão por terem dedicado seu tempo e conhecimento para contribuir com este trabalho. Suas sugestões e observações foram fundamentais para o aprimoramento deste estudo e para meu crescimento enquanto pesquisador.

Ao Delegado de Polícia Federal Fabiano Bordignon, pela gentil recepção na sede da Polícia Federal e por disponibilizar seu tempo para a entrevista em sua sala, contribuindo significativamente para o desenvolvimento desta dissertação. Sua prestatividade e atenção foram essenciais para este trabalho.

Acima de tudo, agradeço a Deus e sua Graça que me sustentou e sustenta em cada passo da minha vida.

NEPOMUCENO, Gabriel. COOPERAÇÃO POLICIAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA: O Comando Tripartite e a Governança Securitária. (97 páginas). Dissertação de Mestrado (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2025.

## RESUMO

Esta dissertação aborda a cooperação policial na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, destacando os desafios enfrentados e as estratégias adotadas pelas instituições voltadas ao combate da criminalidade transnacional. Neste contexto, é imprescindível a compreensão da atuação do Comando Tripartite e a análise diante dos conceitos aplicados de Fronteira e Governança Securitária. Para além disso, é feita uma análise das ações conjuntas e da estruturação do Comando a fim cumprir o objetivo principal do trabalho que é avaliar a relação estabelecida entre elas e diminuição da atividade criminosa na região fronteiriça. Fato é que a criminalidade transnacional é uma ameaça à segurança nacional e social e afeta das mais diversas formas a dinâmica, integração e evolução comunitária. Dividido em três capítulos, o trabalho explora os conceitos teóricos de Fronteira e Governança, bem como o papel das instituições policiais e o histórico do Comando Tripartite. O trabalho científico aqui proposto traz uma visão interdisciplinar de operações policiais integradas. O ineditismo da pesquisa se evidencia diante da apresentação da cooperação policial protagonizada na região de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu como uma forma expressa de Governança Securitária Internacional. Este trabalho se propõe a desenvolver uma análise cuja abordagem é predominantemente qualitativa por meio da interpretação técnica de análise de conteúdo. O método se desenvolve utilizando fontes documentais, bibliográficas e faz um estudo de caso na região.

**Palavras-chave:** Fronteira; Integração Regional; Crimes Transnacionais; Instituições Policiais.

NEPOMUCENO, Gabriel. COOPERACIÓN POLICIAL EN LA TRIPLE FRONTERA: El Comando Tripartito y la Gobernanza de Seguridad. (97 páginas ). Disertación de Maestría (Maestría en Relaciones Internacionales) – Universidad Federal de Integración Latinoamericana, Foz do Iguaçu, 2025.

## RESUMEN

Esta disertación aborda la cooperación policial en la región de la Triple Frontera entre Brasil, Paraguay y Argentina, destacando los desafíos enfrentados y las estrategias adoptadas por las instituciones dedicadas al combate de la criminalidad transnacional. En este contexto, resulta fundamental comprender la actuación del Comando Tripartito y su análisis a la luz de los conceptos aplicados de Frontera y Gobernanza de Seguridad. Además, se realiza un estudio sobre las acciones conjuntas y la estructuración del Comando con el propósito de alcanzar el objetivo principal de este trabajo: evaluar la relación establecida entre estos elementos y la reducción de la actividad criminal en la región fronteriza. El crimen transnacional constituye una amenaza para la seguridad nacional y social, afectando de diversas maneras la dinámica, integración y evolución comunitaria. Dividido en tres capítulos, este estudio explora los conceptos teóricos de Frontera y Gobernanza, así como el papel de las instituciones policiales y el historial del Comando Tripartito. La investigación aquí presentada ofrece una visión interdisciplinaria de las operaciones policiales integradas. La originalidad del estudio se evidencia en la presentación de la cooperación policial en la región de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este y Puerto Iguazú como una manifestación concreta de Gobernanza de Seguridad Internacional. Este trabajo se propone desarrollar un análisis con un enfoque predominantemente cualitativo, utilizando la interpretación técnica del análisis de contenido. La metodología se basa en fuentes documentales, bibliográficas y en un estudio de caso en la región.

**Palabras clave:** Frontera; Integración Regional; Crímenes transnacionales; Instituciones Policiales.

NEPOMUCENO, Gabriel. POLICE COOPERATION IN THE TRIPLE BORDER: The Tripartite Command and Security Governance. (97 pages). Master's Dissertation (Master's in International Relations) – Federal University of Latin American Integration, Foz do Iguacu, 2025.

### **ABSTRACT**

This dissertation looks at police co-operation in the Triple Frontier region between Brazil, Paraguay and Argentina, highlighting the challenges faced and the strategies adopted by the institutions to combat transnational crime. In this context, it is essential to understand the work of the Tripartite Command and analyse it in the light of the concepts of Border and Security Governance. In addition, an analysis is made of the joint actions and the structuring of the Command in order to fulfil the main objective of the work, which is to evaluate the relationship established between them and the reduction in criminal activity in the border region. The fact is that transnational crime is a threat to national and social security and affects community dynamics, integration and evolution in many different ways. Divided into three chapters, the work explores the theoretical concepts of Border and Governance, as well as the role of police institutions and the history of the Tripartite Command. The scientific work proposed here takes an interdisciplinary view of integrated police operations. The novelty of the research is evident in the presentation of police cooperation in the region of Foz do Iguacu, Ciudad del Este and Puerto Iguazu as an express form of International Security Governance. This paper sets out to develop an analysis with a predominantly qualitative approach using the interpretation technique of content analysis. The method is developed using documentary and bibliographic sources and a case study of the region.

**Keywords:** Border; Regional Integration; Transnational Crimes; Police Institutions.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Ponte da Amizade _____	14
FIGURA 2 – Ponte da Fraternidade _____	15
FIGURA 3 – Fronteira Brasil – Peru _____	17
FIGURA 4 – Dirigentes de forças de segurança do Paraguai, Brasil e Argentina _____	25
FIGURA 5 – Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai e Polícia Federal _____	35
FIGURA 6 – Encontro sobre cooperação entre Brasil, Paraguai e Argentina na TF _____	42
FIGURA 7 – Símbolo do Comando Tripartite _____	59
FIGURA 8 – Equipes que participaram da 38. <sup>a</sup> edição da Operação Nova Aliança _____	61
FIGURA 9 – Operação Ágata _____	78

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Paradigmas sobre Fronteiras _____	19
TABELA 2 – Registro de Apreensão de Entorpecentes _____	40

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPFron	- Batalhão de Polícia de Fronteira
CT	- Comando Tripartite
EB	- Exército Brasileiro
ENAFRON	- Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
EUA	- Estados Unidos da América
FTC	- Força de Tarefa Conjunta
GNA	- Gendarmaria Nacional Argentina
OMC	- Organização Mundial do Comércio
ONGS	- Organizações Não-Governamentais
ONU	- Organização das Nações Unidas
PCC	- Primeiro Comando da Capital
PCDF	- Polícia Civil do Distrito Federal
PEF	- Plano Estratégico de Fronteira
PF	- Polícia Federal
PM	- Polícia Militar
PNP	- Polícia Nacional do Paraguai
PPGRI	- Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
PPIF	- Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
PROTEGER	- Projetos Estratégicos do Exército
SENAD	— Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai
SIPAM	- Sistema de Proteção da Amazônia
SISDABRA	- Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro
TF	- Tríplice Fronteira
UE	- União Europeia
UNILA	- Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNODC	- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>1 ASPECTOS FRONTEIRIÇOS E GOVERNANÇA SECURITÁRIA</b> .....	<b>12</b>
1.1 CONCEITOS E PERSPECTIVAS DE FRONTEIRA NA REGIÃO TRÍPLICE .....	12
1.2 GOVERNANÇA SECURITÁRIA .....	22
1.3 FRONTEIRA, GOVERNANÇA SECURITÁRIA E COOPERAÇÃO .....	30
<b>2 INSTITUIÇÕES POLICIAIS E COMANDO TRIPARTITE</b> .....	<b>39</b>
2.1 ENTREVISTA COM DELEGADO DA PF – FABIANO BORDIGNON .....	42
2.2 ANÁLISE DA ENTREVISTA .....	50
2.2.1 Estruturas de Cooperação e Integração Regional .....	51
2.2.2 Desafios Operacionais e Limitações Jurídicas .....	51
2.2.3 Governança e Perspectivas Futuras .....	54
2.3 INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E A ATUAÇÃO NA TRÍPLICE FRONTEIRA .....	55
2.3.1 A Polícia Federal .....	56
2.3.2 Batalhão de Polícia Militar de Fronteira .....	58
2.3.3 Exército Brasileiro e o SISFRON .....	59
2.4 COOPERAÇÃO COM O PARAGUAI .....	61
2.5 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO .....	62
<b>3 COMBATE A ATIVIDADE CRIMINOSA TRANSNACIONAL NA TF</b> .....	<b>64</b>
3.1 TENDÊNCIAS DO CRIME NA REGIÃO .....	65
3.2 MEDIDAS E ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS .....	73
3.3 EFETIVIDADE DAS AÇÕES NO COMBATE AO CRIME TRANSNACIONAL .....	77
3.4 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO .....	80
<b>CONCLUSÕES E RESULTADO</b> .....	<b>83</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	<b>89</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objetivo geral analisar a cooperação policial na Tríplice Fronteira (TF) a partir da perspectiva da Governança Securitária. A região, formada pelos territórios de Brasil, Argentina e Paraguai, é marcada por intensas dinâmicas transfronteiriças, que incluem tanto fluxos econômicos e sociais legítimos quanto atividades ilícitas. Diante desse cenário, a cooperação entre as forças policiais dos três países torna-se fundamental para a formulação e execução de estratégias conjuntas de combate ao crime transnacional.

Para alcançar o objetivo proposto, foram estabelecidos cinco objetivos específicos que orientam o desenvolvimento desta pesquisa. O primeiro consiste em discorrer sobre questões teóricas relacionadas às fronteiras e à governança, oferecendo um arcabouço conceitual necessário para a compreensão da dinâmica securitária na região trinacional. Em seguida, busca-se identificar as forças policiais atuantes na Tríplice Fronteira, analisando suas atribuições e o papel desempenhado no enfrentamento das atividades criminosas.

O terceiro objetivo visa identificar as ações colaborativas do Comando Tripartite (CT), órgão responsável pela coordenação das atividades de segurança entre os três países. Nesse contexto, torna-se essencial examinar as iniciativas conjuntas implementadas para suprimir a criminalidade transfronteiriça. O quarto objetivo consiste em analisar os esforços e as políticas integradas das forças policiais e do Comando Tripartite, com foco nas estratégias adotadas para enfrentar o crime organizado na região.

Por fim, o quinto objetivo propõe examinar os efeitos das tarefas colaborativas desenvolvidas pelas forças policiais no combate ao crime organizado, considerando os resultados alcançados e os desafios enfrentados na região trinacional.

Diante dessa estrutura analítica, a pergunta norteadora desta pesquisa é: qual a relação entre a cooperação policial estabelecida entre as instituições de Brasil, Argentina e Paraguai e o combate ao crime na região da Tríplice Fronteira, diante do entendimento de Governança Securitária? Essa indagação busca compreender como as estratégias colaborativas influenciam a dinâmica do enfrentamento ao crime transnacional, bem como os impactos dessa cooperação para a segurança regional.

As hipóteses formuladas para esta dissertação partem dessa pergunta central. A primeira hipótese sugere que a relação estabelecida entre as forças policiais, sob a coordenação do Comando Tripartite e com base no conceito de Governança Securitária, resultou no aumento da

troca de informações, na criação de novas estratégias conjuntas de segurança e na implementação de medidas voltadas à prevenção e ao combate ao crime na região. A segunda hipótese propõe que os esforços colaborativos levaram à diminuição das capacidades operacionais das redes criminosas, refletindo em uma redução da incidência da criminalidade na Tríplice Fronteira.

Essas hipóteses foram construídas a partir da revisão teórica e bibliográfica realizada ao longo desta pesquisa, buscando compreender os desafios e avanços relacionados à cooperação policial e à governança securitária em uma das regiões mais complexas e dinâmicas da América do Sul. Um dos pontos em que se apoiam essas hipóteses estão na argumentação de Bordignon (2019, p. 129), ao destacar que a estrutura dos Centros Integrados, por meio de reuniões regulares e atuações conjuntas – tanto internamente quanto no cenário internacional, especialmente nas fronteiras –, constitui um modelo ideal para o enfrentamento da criminalidade organizada transnacional. Segundo o autor, esse modelo contribui para a superação de barreiras e do isolacionismo, promovendo o entendimento e a sinergia entre os envolvidos, com o objetivo de aprimorar a segurança.

A análise de Bordignon sobre os Centros Integrados e sua atuação conjunta, tanto internamente quanto nas fronteiras, destaca a importância da cooperação para enfrentar a criminalidade organizada transnacional. Esse modelo de integração e colaboração ultrapassa barreiras e evita “isolacionismos”, o que promove percepções alinhadas e uma sinergia essencial para a segurança. Assim, a relação estabelecida entre as polícias do Brasil, Argentina e Paraguai, por meio do Comando Tripartite, justifica a hipótese de que essa troca de informações e estratégias conjuntas fortalece as medidas de prevenção e combate ao crime.

Além disso, a passagem também embasa a segunda hipótese, mostrando que tais esforços colaborativos representam o modelo ideal para otimização da capacidade de ação das redes criminosas a fim de reduzir a criminalidade na Tríplice Fronteira.

Em relação à metodologia, trata-se de um trabalho com base qualitativa. É realizado um estudo de caso referente a questões de segurança e cooperação policial na Tríplice Fronteira. Esse estudo de caso tem como base a análise do conteúdo das bibliografias que tratam do tema estudado e também do conteúdo de entrevista realizada com o Delegado de Polícia Federal Fabiano Bordignon. Após isso, é feita a análise final com o cruzamento dos preceitos teóricos e conceituais com o material empiricamente coletado e com a literatura especializada para concluir sobre o tema.

Para compreender as operações e dinâmicas na região da Tríplice Fronteira, este trabalho também utilizará fontes jornalísticas como referência. Tais fontes serão analisadas com a devida cautela, reconhecendo que, embora possam fornecer informações valiosas e atualizadas, nem sempre são as mais precisas ou imparciais. A dificuldade em acessar dados oficiais detalhados e atualizados torna as fontes jornalísticas uma alternativa necessária, apesar de suas limitações. Esse uso será complementado por uma análise crítica e cruzamento de informações para garantir a confiabilidade e a robustez dos dados apresentados.

O presente trabalho é desenvolvido dentro do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e sua aderência ao programa encontra-se no fato de que levanta uma questão regional com um olhar de integração para o fornecimento de *insights* sobre um tema extremamente complexo e relevante com impactos no campo governamental, nas esferas nacional, local e individual.

Esta dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo explora os aspectos de fronteira e governança, bem como suas conceituações e correlações com o objeto de estudo da pesquisa que é a Cooperação Policial na Tríplice Fronteira. Esta sessão, além de abordar os conceitos e perspectivas, irá abordar teoricamente os termos, bem como seus fundamentos e aplicabilidades no recorte geográfico estabelecido. O conceito de Crime Transnacional será tratado nessa sessão do trabalho. Por fim, será feita uma análise da relação que há entre os dois temas (Fronteira e Governança) no que tange à cooperação transnacional e qual a importância dela para o combate ao Crime e superação dos desafios apresentados.

Em seguida, o segundo capítulo é dedicado aos estudos às instituições policiais nacionais que atuam na região tríplice. Neste capítulo, busca-se apresentar as estruturas organizacionais e as competências das instituições, analisando concomitantemente as forças de atuação de cada uma delas. Após, uma sessão se dedica a examinar o Comando Tripartite, mecanismo de coordenação entre as instituições, e a sua relevância em matéria de combate ao crime e o histórico de promoção da cooperação na região. Por fim, é levantado o contexto criminal transnacional na região da Tríplice Fronteira a fim de identificar quais são as principais atividades criminosas e os possíveis impactos advindos delas.

No último capítulo é realizado um estudo de caso do combate à atividade criminosa transnacional na Tríplice Fronteira. São apresentadas as estratégias e medidas adotadas pelas instituições policiais a fim de suprimir a atividade criminosa transnacional. O capítulo analisa as operações conjuntas realizadas, o intercâmbio de informações, bem como outros

empreendimentos colaborativos. O final da sessão se dedica à avaliação da efetividade dessas ações a fim de traçar as limitações e desafios enfrentados pelas polícias.

Os conceitos de Governança, Fronteira e Cooperação são utilizados durante o desenvolvimento da pesquisa em todos os capítulos. Ao final do trabalho, é realizada a conclusão da dissertação, sintetizando os principais pontos e resultados abordados, somados às contribuições do estudo. A relevância desta investigação se expressa diante dos impasses advindos da problemática do crime organizado transnacional e dos desafios engendrados às relações de cooperação entre as instituições voltado ao seu combate.

Para além disso, a pesquisa se propõe a analisar as relações estabelecidas internacionalmente pelas instituições pelas lentes dos conceitos teóricos de Governança Securitária e dos estudos sobre temas fronteiriços, o que traz uma perspectiva nova ao tema. A região da Tríplice Fronteira é singular, tem desafios únicos em relação à segurança e, portanto, um empreendimento analítico em relação às formas de garantia da seguridade torna-se imprescindível, uma vez que a temática se relaciona com as defesas nacionais, integração regional, segurança internacional e combate ao crime transnacional.

## **1 ASPECTOS FRONTEIRIÇOS E GOVERNANÇA SECURITÁRIA**

O marco teórico da pesquisa e os conceitos mobilizados para essa discussão sustentam-se em produções acerca dos temas de Fronteira, Governança Securitárias e Cooperação. O capítulo a seguir explora os aspectos fronteiriços e a governança securitária, oferecendo um marco teórico fundamentado nas produções sobre Fronteira, Governança Securitária e Cooperação. Esses três temas, apesar de distintos, são interligados. A relação entre Fronteira e Governança Securitária é destacada pela importância da gestão e enfrentamento dos desafios de segurança fronteiriços, como o tráfico de drogas e outros crimes transnacionais. A Governança Securitária, por sua vez, enfatiza a cooperação entre atores e Estados na criação de estratégias e mecanismos conjuntos de segurança para combater ameaças comuns em regiões de fronteira.

O capítulo está estruturado para, inicialmente, abordar as discussões teóricas sobre fronteira, suas conceituações, paradigmas e funções. Em seguida, analisa o tema da Governança Securitária e Cooperação, desde a abordagem teórica conceitual até seus aspectos securitários. Essa estrutura permite uma compreensão aprofundada de como a fronteira se relaciona com a governança securitária e a cooperação, oferecendo uma base sólida para a análise prática das interações entre os estados e a gestão dos desafios na Tríplice Fronteira.

Nesta sessão do trabalho, serão trabalhadas inicialmente as discussões teóricas sobre fronteira, bem como suas conceituações, paradigmas e funções. Em seguida, irá ser trabalhado o tema de Governança Securitária e cooperação a partir da abordagem teórica conceitual de Governança até seus aspectos securitários.

### **1.1 CONCEITOS E PERSPECTIVAS DE FRONTEIRA NA REGIÃO TRÍPLICE**

Fronteiras são uma instituição do ser humano. A compreensão disso é de extrema importância para alavancar um estudo conceitual e prático que envolve esse tema. Para além disso, as fronteiras possuem suas particularidades de acordo com o local ao qual se inserem. Ressalta-se nesse trabalho, que o cruzamento das fronteiras entre os três países não representa – necessariamente – uma mudança de geografia. Isso significa dizer que o terreno é similar, o relevo é relativamente plano e ondulado ao longo dos rios Paraná e Iguaçu.

Um dos maiores desafios que se enfrentam na região de Tríplice Fronteira é o fato das fronteiras serem classificadas como porosas, ou seja, com um alto grau de permeabilidade ou

facilidade na passagem de bens, serviços, informações e pessoas. Em outras palavras, essas fronteiras na região tríplice não são controladas de maneira estrita de maneira a facilitar a vida das pessoas para o bem ou para o mau. Porém, o trabalho reconhece a diferença no controle exercido entre as fronteiras do Brasil com a Argentina e do Brasil com o Paraguai. O conceito de Fronteira Porosa é abordado por diversos autores.

Além disso, a dinâmica das fronteiras porosas também influencia diretamente a configuração das políticas de segurança e a necessidade de colaboração entre os países envolvidos. As questões de soberania, controle territorial e segurança nacional tornam-se ainda mais complexas devido à natureza mutável e frequentemente desregulada das fronteiras. Dessa forma, a pesquisa não apenas analisa os mecanismos de segurança existentes, mas também analisa formas de governança na gestão desses espaços limítrofes.

O primeiro, Rio Paraná, é o rio que representa a “separação” geográfica entre Brasil e Paraguai e é utilizado para a geração de energia através da Usina Hidrelétrica de Itaipu que é a segunda maior do mundo atualmente. Ele segue seu curso (de quase 5 mil quilômetros) entre os dois países e segue ao sul acompanhado dos territórios paraguaio e argentino. Para interligar os dois países, foi inaugurada em 1965 a Ponte da Amizade (imagem abaixo) com 552 metros de comprimento total e 78 metros de altura.

FIGURA 1 – Ponte da Amizade

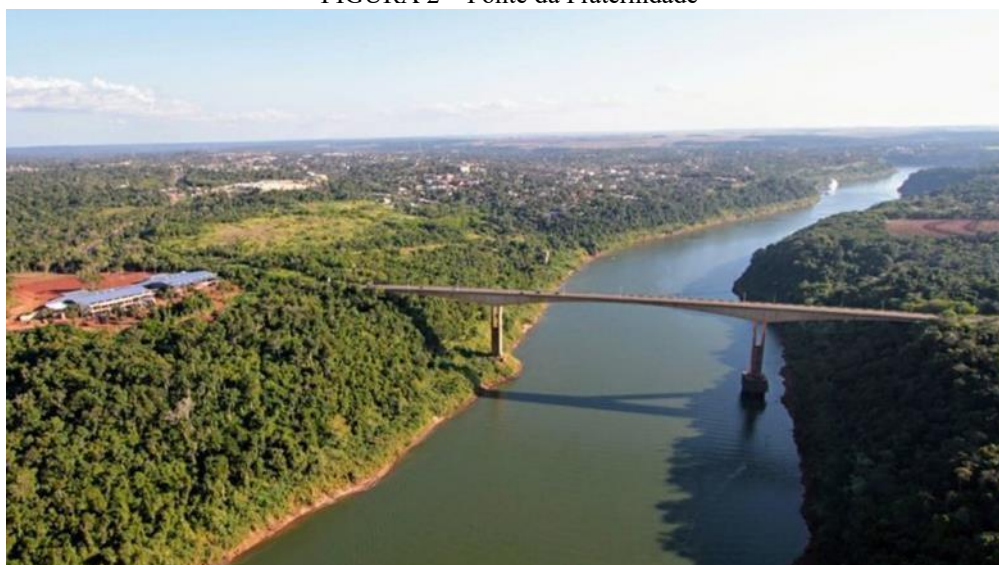


Fonte: Associação dos Jornais e Portais do Paraná<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Disponível em <<https://prportais.com.br/destaque/ponte-internacional-da-amizade-completa-57-anos/>>

Do lado direito da imagem, é possível ver o lado paraguaio da fronteira, enquanto a terra a esquerda já é território brasileiro. Já o segundo, Rio Iguazu, desagua no Rio Paraná e representa parte da separação geográfica entre Brasil e Argentina. O Rio tem mais de mil quilômetros de extensão e detém uma das maravilhas do mundo, as Cataratas do Iguazu. Nele, em 1985, foi inaugurada a Ponte da Fraternidade (imagem abaixo) com 489 metros de extensão e 72 metros de altura.

FIGURA 2 – Ponte da Fraternidade



Fonte: Associação dos Jornais e Portais do Paraná<sup>2</sup>

Como dito, Fronteira é uma instituição do ser humano. Essa concepção como linha ou faixa que separa territórios, jurisdições ou soberania é uma construção social, histórica, política criada para uma melhor organização geográfica e regular das relações entre grupos de estados e seres humanos. Diante disso, surge o questionamento acerca da primeira utilização e pensamento estrito sobre o termo. Para isso, Maristela Ferrari diz o seguinte:

O registro de uso do termo se deu inicialmente pelos militares, que iam ao front para fazer a defesa territorial do poder real contra possíveis invasores. Para tanto, eram construídos fortes ou fortificações militares que mais tarde passariam a se chamar de fronteira. Assim, o domínio era marcado pela construção de fortificações como sinal de limite ou de posse. O front ou frontiere assumiria inicialmente duas funções estritamente militares: uma espacial, como frente entre duas organizações, e a outra, como linha de defesa marcada pela construção de casas denominadas fortificações e equipadas militarmente (FERRARI, 2014).

<sup>2</sup> Disponível em <<https://prportais.com.br/geral/argentina-reabre-fronteira-que-une-foz-do-iguacu-e-puerto-iguazu/>>

Portanto, Fronteira é uma noção inicialmente militar, o que pauta e molda as primeiras noções e conceituações do termo. Diante disso, já se tem a clara ideia de que o conceito é intrinsecamente ligado às questões relacionadas à defesa e segurança que engendram tratados, acordos e fronteiras modernas a partir de delimitações jurídicas e controladas para evitar conflitos. O que inicialmente era militar, tornou-se politizado abarcando aspectos econômicos e sociais.

Uma reflexão importante é a de que Fronteira, desde suas raízes conceituais, está ligada a conflitos e às respectivas tentativas de solução de problemas, ou seja, a função original de proteção e defesa é parte central desse entendimento de administração. Para isso, teóricos analisam o grau de permeabilidade de uma fronteira. Além disso, fato é que, se abordada teoricamente, ela é um elemento indissociável de qualquer Estado enquanto sistema, justamente pelo fato de delimitar seu território. Diante disso, a passagem de Ana Moraczewsca (2010) torna-se necessária:

Numa abordagem sistêmica da definição de fronteira, esta é um dos elementos constitutivos do Estado enquanto sistema, determinando o seu território e o âmbito da sua soberania, e um conjunto de entradas e saídas do sistema que permite o seu funcionamento no ambiente internacional. O número de entradas e saídas e a extensão do seu controle pelo Estado definem o grau de permeabilidade de uma determinada fronteira. No entanto, é necessário ter em conta o pressuposto de que "o significado do que constitui uma fronteira para uns nem sempre é compatível para outros, com a semântica e as terminologias disciplinares. (MORACZEWSKA, 2010).

A permeabilidade das fronteiras é uma questão teorizada e discutida no campo acadêmico de Relações Internacionais e Geopolítica de maneira extensa. A autora trouxe a classificação relacionada ao número de entradas e saídas, além da extensão do controle pelo Estado. Ou seja, se a fronteira de um país possui várias entradas e saídas, além de uma grande extensão “não-controlada”<sup>3</sup> (imagem abaixo), essa fronteira é considerada altamente permeável. Por outro lado, se um país tem poucas entradas e saídas e a maior parte de sua extensão fronteira é controlada, o grau de permeabilidade é considerado baixo.

---

<sup>3</sup> Entende-se por extensão de fronteira não-controlada uma faixa fronteira cujo controle de entrada e saída não é feito. Isso pode ser exemplificado com partes das extensões de fronteira que são florestais.

FIGURA 3: Fronteira Brasil - Peru



Fonte: Pública (Agência de Jornalismo Investigativo)<sup>4</sup>

Para além da noção de permeabilidade trazida por Moraczewsca, uma questão importante que tem um papel fundamental na construção securitária é a percepção da fronteira. A percepção difere de acordo com o posicionamento e noção das pessoas<sup>5</sup>, bem como da própria administração. Cada fronteira tem seus próprios desafios e encaram diferentes ameaças, que podem ser até mesmo socialmente construídas. Diante disso, é importante entender os paradigmas em Relações Internacionais que têm seus desdobramentos em cima do tema.

De acordo com o paradigma realista, a fronteira é enfatizada como uma linha que divide "nós" e "eles". Baseia-se nos discursos tradicionais sobre fronteiras geográficas e na categorização sociológica de distinções binárias entre duas entidades diferentes entidades (VAN HOUTUM, 2002). Portanto, percebe-se que os realistas têm uma noção que se aproxima das primeiras utilizações militares do termo fronteira, que se limitam a separação geográfica de nações.

Já na percepção liberal, segundo Van Houtum:

A fronteira continua a ser vista como um elemento importante de um Estado, mas no processo de tomada de decisões o seu papel torna-se menos crucial na demarcação entre "nós" e "eles". As fronteiras são abertas com algumas restrições e é possível o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça entre os governos local e central. Uma maior liberdade numa fronteira pode alargar a influência do Estado para além da sua fronteira. Quando a fronteira ainda é importante para o governo, está mais aberta

<sup>4</sup> Disponível em: <https://apublica.org/2022/09/fronteira-amazonica-com-o-peru-vira-refugio-do-comando-vermelho/>>

<sup>5</sup> A percepção de fronteira é uma questão que levanta o papel da sociedade na construção securitária.

à cooperação internacional com os Estados e com os intervenientes não estatais, se apenas os benefícios o justificarem. Os intervenientes não estatais (como organizações internacionais, agrupamentos integradores, etc.) são promotores da percepção das fronteiras como pontes e não como barreiras. O exemplo de uma fronteira deste tipo pode ser a fronteira entre a Polónia e a Alemanha. Estes dois países pertencem à UE, mas mesmo antes de a Polónia ter aderido a este grupo de integração, a sua fronteira comum não era vista como uma barreira. Havia muitos contactos e fluxos a vários níveis através da fronteira, que se têm tornado cada vez mais intensos desde 2004. É preciso não esquecer que ainda existem pontos de passagem fronteiriços e um controlo regular das fronteiras, uma vez que a Polónia está na fila para se tornar membro do espaço Schengen (VAN HOUTUM, 2002).

Portanto, segundo os liberais, as fronteiras têm um papel estratégico que vai além da questão de divisão e separação. Para estes, a fronteira exerce até mesmo uma possibilidade de extensão de influência e um “caminho” para o estabelecimento de relações de benefício. A fronteira para os liberais deixa de ser uma barreira para se tornar uma porta.

Ainda, é importante entender o paradigma global. Aqui, as fronteiras são vistas mais como marcadores de mercados internacionais do que como divisões nacionais. Este paradigma enfatiza zonas económicas em detrimento dos estados-nação, com as fronteiras funcionando para separar diferentes áreas de mercado (VAN HOUTUM, 2002). Os países escandinavos e a União Europeia exemplificam essa abordagem, onde as fronteiras facilitam trocas económicas e sociais.

Fato é que os paradigmas evidenciam significativamente suas diferenças teorizadas. Nelas, as fronteiras evoluem de divisões rígidas (realistas) passando por linhas mais permeáveis com possíveis relações (liberais) até o estabelecimento de uma zona economicamente integrada.

Para além dos paradigmas, cada fronteira exerce uma função.

Ainda segundo Van Houtum (2002), os estados contemporâneos, ao interagirem com outros estados, blocos integrativos, organizações internacionais e atores transnacionais, entregam parte de sua soberania a instituições conjuntas. Como resultado, as funções das fronteiras desses estados mudam. Mudanças espaciais nas funções das fronteiras ocorrem com a ampliação de grupos integrativos e a adesão de novos estados a organizações internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC). A percepção das fronteiras também se altera, passando de uma linha física para uma zona cultural intangível, e de impermeável para permeável.

A transformação das funções das fronteiras pode ser estudada a partir de diferentes paradigmas nas relações internacionais: realista, transnacional e global. Estes paradigmas variam na forma como percebem os principais atores e suas inter-relações. No paradigma realista, o estado é o sujeito mais importante, protegendo sua soberania e interesse nacional. No

transnacional, há uma interdependência abrangente de todos os sujeitos, incluindo atores não-estatais. No global, aumenta o número de atores e redes transnacionais, diminuindo o nível de formalização mundial.

Estados podem abrir ou fechar suas fronteiras de acordo com seus interesses, usando fronteiras desintegrativas, fragmentadoras ou integrativas.

A tabela a seguir resume a percepção, importância e ações nas fronteiras segundo os paradigmas descritos:

TABELA 1 – Paradigmas sobre Fronteiras

<b>Paradigma</b>	<b>Percepção da Fronteira</b>	<b>Importância da Fronteira</b>	<b>Ação na Fronteira</b>
Realista	Linha divisória, determinante de nacionalidade e separação	Muito importante, barreira contra ameaças, guarda da soberania	Construção de infraestrutura, securitização, militarização em caso de conflito
Transnacional	Linha porosa, elemento do sistema que permite penetração dos estados	Importante, como elemento de um sistema, função fragmentadora	Abolição gradual da infraestrutura, abertura de canais para fluxos de bens, pessoas, dinheiro, informações
Global	Linha virtual, linha demarcadora vista apenas no mapa, sem fronteiras estatais em favor de fronteiras de mercado	Menos importante, ponte entre estados e atores não-territoriais, função fragmentadora	Sem infraestrutura ou não importante, criação de sistema de mercado heterogêneo e sistema legal

Tabela retirada de: (Tradução livre, Moraczewsca, 2010, p. 333)

A escolha de um paradigma específico por parte do estado pode levar a diferentes políticas e transformações nas fronteiras. Uma elite conservadora tende a fechar fronteiras, enquanto uma elite liberal pode torná-las mais permeáveis, interagindo com atores não-estatais e transnacionais, promovendo cooperação transfronteiriça.

É importante a compreensão de que regiões nacionais interioranas são totalmente diferentes das fronteiriças e os estudos sobre fronteiras são fundamentais não somente para o entendimento geográfico. Scherma (2012) afirma que as fronteiras são regiões geográficas que se distinguem das demais especialmente devido ao fato de que nelas, as interações internacionais são uma realidade cotidiana. O estudo sobre fronteiras é fundamental não somente para a compreensão geográfica. O entendimento do conceito de Fronteira é

imprescindível para a análise dessas interações internacionais reais e cotidianas destacadas por Scherma (2012). Na prática, as fronteiras podem funcionar como zonas de contato e intercâmbio cultural, econômico, político, o que pode refletir as complexidades das relações globais em um “pequeno” espaço local.

As fronteiras também possuem influência no desenvolvimento das políticas de segurança e controle migratório. O número de desafios diários é alto e implica na necessidade de organização de governança regional e cooperação transfronteiriça. O que este trabalho reafirma é a visão de fronteira para além de uma linha divisória, mas a vê como espaço de constante interações dinamizadas.

A diferenciação entre “fronteira-linha” e “fronteira-faixa” é fundamental tanto na Geografia Política quanto nas Relações Internacionais, pois reflete as nuances de concepção e administração das fronteiras nacionalmente. Para isso, discute-se a reflexão do General Meira Mattos:

(...) os limites entre as nacionalidades se caracterizam por uma faixa de transição onde os valores de cada parte, particularmente a língua, raça, religião, ideologia, costumes e comércio, se interpenetram. Realmente, as faixas fronteiriças, quando habitadas, são regiões de endosse cultural, daí a caracterização sociológica do chamado homem fronteiriço. Esta interpenetração se faz natural e pacificamente quando se trata de Estados amigos e é limitada e mesmo proibida quando se trata de Estados rivais. Mas, se a caracterização jurídica da fronteira é a linha, a sua realidade cultural ou administrativa (instalação de postos de controle, alfândegas, elementos de vigilância ou defesa) é a faixa. Por isso, Ratzel justifica sua tese sobre a realidade da faixa e a subjetividade da linha de fronteira (MEIRA MATTOS, 1990).

De maneira geral, as definições implicam em questões normativas relacionadas à administração, segurança, resolução de conflitos e interações sociais e econômicas. É possível notar que as fronteiras linhas têm um controle e administração mais “fácil” enquanto as faixas exigem uma abordagem, de certa forma, mais coordenada e complexa. Além disso, as faixas tornam mais fáceis as interações dinâmicas e fluidas entre os países, o que promove maior integração econômica e intercâmbio cultural.

O que se analisa em termos de Tríplice Fronteira é a área onde se inserem os desafios criminosos para a governança securitária na região.

A Fronteira que se analisa neste trabalho é a Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai. Porém, essa localidade se encontra dentro da América do Sul. Para isso, é importante a compreensão acerca das fronteiras sul-americanas de modo geral. Os estudos sobre o tema no continente, inicialmente, foram litorâneos baseados e datados desde a chegada dos europeus. A região estudada no trabalho é composta por diversos povos, entre brasileiros, paraguaios,

argentinos e árabes de maioria libanesa. Além disso, o alto volume turístico também é e deve ser levado em conta ao analisar a situação atual da fronteira na região.

Este trabalho levanta essa questão pois:

Diversos são os historiadores, sociólogos, geógrafos, cientistas políticos, antropólogos, e investigadores de tantas outras áreas do saber, que têm se debruçado nos seus estudos sobre a América Latina. Muitas, até mesmo inquantificáveis, são as suas colaborações. Contudo, há ainda severos traços positivistas que circunstanciam o entendimento sobre nosso Continente, que num evidente equívoco, é dicotomicamente dividido entre espanhóis e portugueses. Este recorte revela-se, por exemplo, como um impeditivo para a compreensão de suas vidas internacionais, bem como dos outros povos que o compõem (DE OLIVEIRA e ESSELIN, 2013).

A Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai. é um exemplo claro da complexidade cultural e social da América Latina. Não se pode ignorar a riqueza de povos distintos que coexistem na região, entre eles, a expressiva presença árabe e a dinâmica atividade turística. Diversos historiadores, sociólogos, geógrafos, cientistas políticos, antropólogos e pesquisadores de outras áreas têm estudado intensamente essa área, contribuindo significativamente para a compreensão de suas especificidades culturais e sociais.

Na Tríplice Fronteira, a convivência de brasileiros, paraguaios e argentinos forma um mosaico de influências culturais que vai além das simples divisões linguísticas e nacionais. A presença árabe, por exemplo, abarca tradições, costumes e um impacto econômico que se reflete nas prósperas atividades comerciais da região. Ao mesmo tempo, o fluxo constante de turistas destaca a grande importância econômica e cultural da Tríplice Fronteira, atraindo visitantes que buscam explorar suas belezas naturais e a diversidade cultural.

Entretanto, para entender plenamente a dinâmica desta região, é necessário superar o olhar reducionista e abraçar uma visão mais inclusiva e interdisciplinar. As contribuições de Oliveira e Esselin (2013) destacam a necessidade de reconhecer os traços positivos e os desafios impostos pelas perspectivas tradicionais, que muitas vezes limitam a compreensão das complexas interações sociais e culturais da América Latina. Assim, a Tríplice Fronteira se torna um campo fértil para estudos que buscam iluminar as nuances de um continente rico em diversidade, mostrando como a coexistência de diferentes povos pode enriquecer mutuamente suas vidas e experiências. Diante de tudo isso, como classifica Bordignon (2019)

Fronteiras são espaços de contato e trocas, e esses encontros e aproximações podem levar a tensões, atritos e conflitos. Permitem complementações, alianças e colaborações que promovem ganhos recíprocos àqueles que, a partir dos contatos e diferenças, reconhecem possibilidades de convergência e coordenação, pela interdisciplinaridade, em que conhecimentos distintos dialogam (BORDIGNON, 2019).

Essa convergência e coordenação pode ser associada a cooperação e a governança securitária, que se tornam essenciais nesses contextos, pois promovem a harmonia e a segurança, possibilitando que os diversos saberes conversem e se complementem. Essa colaboração interdisciplinar é vital para a construção de uma sociedade mais integrada e resiliente, capaz de enfrentar desafios complexos e buscar soluções conjuntas.

Ainda, a Tríplice Fronteira pode ser compreendida diante de duas dimensões distintas, local e global. Segundo Gimenez, Lisboa, Silva e Diallo (2019):

A compreensão da Tríplice Fronteira Argentina-Brasil-Paraguai (TF) pode ser abordada em duas dimensões distintas. Na dimensão local, trata-se de uma região internacional onde ocorrem fluxos intensos de pessoas e mercadorias. Esses fluxos são fundamentais para a economia e a vida cotidiana dos habitantes locais. Já na dimensão global, a Tríplice Fronteira é vista como uma região periférica em termos de geopolítica mundial. No entanto, devido à sua dinâmica de fluxos de pessoas e mercadorias, a TF ganha relevância na agenda de segurança internacional, principalmente em função das questões relacionadas ao tráfico e outras atividades ilícitas (GIMENEZ, LISBOA., *et al.*, 2019).

Diante disso, a Tríplice Fronteira pode ser compreendida de duas formas distintas, refletindo a complexidade dessa região. Localmente, segundo os autores, ela é uma área muito dinâmica, com um grande fluxo diário de pessoas e mercadorias. Esses movimentos são vitais para a economia local e o cotidiano dos moradores. A região é marcada por um comércio vibrante, turismo e atividades informais que criam uma zona de integração entre os três países. Nesse caso, as fronteiras são mais simbólicas, representando a cooperação e a interdependência que sustentam a estabilidade e o desenvolvimento da região.

Já no Âmbito Global, os autores destacam que essa localidade pode ser considerada uma região periférica, mas isso não diminui sua importância na agenda de segurança internacional. A área é frequentemente associada ao tráfico de drogas, contrabando e outras atividades ilícitas, atraindo a atenção de governos e organizações internacionais. Embora marginalizada em termos geopolíticos, a Tríplice Fronteira é altamente estratégica por conta desses desafios de segurança.

Portanto, essa visão bidimensional levantada pelos autores revela uma região que é – simultaneamente - um centro de intensa interação local e um ponto crítico na segurança global.

Esse entendimento ajuda a formular políticas que promovem o desenvolvimento econômico local enquanto abordam os desafios globais de segurança, encontrando um equilíbrio necessário entre as duas dimensões.

Sendo assim, A Tríplice Fronteira, onde Brasil, Argentina e Paraguai se encontram, é uma região de grande complexidade e singularidade. Suas fronteiras porosas são um verdadeiro palco de interações dinâmicas, permitindo a fácil circulação de bens, serviços, informações e pessoas. Esse traço de alta permeabilidade torna-se evidente nas margens dos rios Paraná e Iguaçu, onde o terreno é surpreendentemente homogêneo e as diferenças geográficas são praticamente imperceptíveis. A Usina Hidrelétrica de Itaipu, a segunda maior do mundo, e as icônicas pontes da Amizade e da Fraternidade não são apenas estruturas físicas, mas símbolos da integração e colaboração entre esses três países.

A pesquisa destaca a distinta abordagem no controle das fronteiras entre Brasil-Argentina e Brasil-Paraguai, refletindo um complexo jogo de segurança e facilitação de vida para os residentes da região. Para atravessar a primeira, sempre é necessário passar por um controle do lado Argentino seja entrando ou saindo do país, enquanto para atravessa a segunda, na maioria dos casos, não é necessário passar por controle algum. Para os moradores da região, atravessar a ponte da amizade é como ir de um bairro a outro.

Viver na Tríplice Fronteira é experimentar diariamente um vibrante mosaico cultural. Brasileiros, paraguaios, argentinos e uma expressiva comunidade árabe compartilham um espaço onde tradições e costumes se entrelaçam. Esse “caldeirão cultural”<sup>6</sup> é enriquecido pelo fluxo constante de turistas, que impulsionam a economia local e trazem novas perspectivas e influências. Superar uma visão reducionista é essencial para captar a verdadeira essência dessa região. Em vez de ver fronteiras apenas como linhas divisórias, é preciso entendê-las como zonas de contato, onde as interações culturais, econômicas e sociais são intensas e contínuas. A Tríplice Fronteira não só espelha as complexidades das relações globais, mas também demonstra como a coexistência pacífica e produtiva de diferentes povos pode enriquecer a vida de todos os envolvidos, promovendo um ambiente de cooperação e desenvolvimento mútuo.

## 1.2 GOVERNANÇA SECURITÁRIA

A escolha do conceito de Governança Securitária como uma das bases para a análise da Cooperação Policial Internacional na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina se fundamenta em diversas questões que vão desde a prática securitária até temáticas teóricas.

---

<sup>6</sup> Caldeirão cultural é um termo levantado por esta pesquisa que significa local em que culturas se misturam.

Em primeiro lugar, ressalta-se que a complexa relação estabelecida na fronteira tem características transnacionais. Ou seja, diante disso, tem-se uma prática securitária internacional que transcende e ultrapassa a análise tradicional de soberania e abarca os aspectos regionais. Por outro lado, a região não é regida por uma organização supranacional que está acima dos estados. Assim, Governança se mostra como o conceito mais próximo do que representam os arranjos institucionais na região em relação a temática que envolve os esforços anti-atividades criminosas.

Um dos principais motivos da escolha de Governança como conceito fundamental é o fato de que, nela, a análise vai além da questão colaborativa entre governos, como pode ser visto na imagem abaixo:

FIGURA 4 - Dirigentes de forças de segurança do Paraguai, Brasil e Argentina.



Fonte: Polícia Federal<sup>7</sup>

A governança e a governança securitária emergem como conceitos fundamentais no contexto contemporâneo, especialmente no âmbito da cooperação policial internacional. Enquanto a governança refere-se à capacidade de gestão e coordenação de recursos e políticas em diversas esferas sociais, econômicas e políticas segundo Diniz (1995), a governança securitária amplia esse conceito ao incluir medidas específicas voltadas para a segurança e a defesa. Esses termos são essenciais para compreender como as estruturas de cooperação podem

<sup>7</sup> Disponível em < <https://www.h2foz.com.br/seguranca-publica/comando-tripartite-seguranca-foz-do-iguacu/> >

ser eficientemente organizadas e operacionalizadas, visando enfrentar desafios transnacionais como o crime organizado, o terrorismo e a segurança cibernética.

Esses termos são analisados como fundamentos teóricos e práticos. Além disso, aplica-se na prática policial internacional, destacando a importância da colaboração interinstitucional e da harmonização de estratégias para promover a segurança global de maneira eficaz.

Anteriormente, o termo Governança era ligado apenas às questões econômicas, mas isso mudou à medida que a reflexão sobre o tema avançou conduzida pelo Banco Mundial.

O termo *governance* foi introduzido no debate público internacional como resultado de uma reflexão conduzida principalmente pelo Banco Mundial, tendo em vista aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente. Tal preocupação deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais abrangente, envolvendo as dimensões sociais e políticas da gestão pública. Em sentido amplo, capacidade governativa não mais seria avaliada em função apenas dos resultados das políticas governamentais, passando a significar a forma pela qual o governo exerce seu poder (DINIZ, 1995).

Sendo assim, conforme exposto pelo autor, a introdução do conceito de "governance" no cenário internacional, impulsionada principalmente pelo Banco Mundial, trouxe uma transformação significativa na análise e avaliação das ações estatais. Não se trata mais apenas de avaliar os resultados econômicos das políticas governamentais, mas de considerar a forma como o poder é exercido, incorporando outras dimensões.

Essa mudança de enfoque indica que a governança vai além da execução de políticas públicas, exigindo um entendimento mais profundo e abrangente da administração estatal. A eficiência do Estado passa a ser vista como um processo dinâmico, onde a transparência, a participação cidadã e a responsabilidade são fundamentais. Portanto, avaliar a capacidade governativa não se restringe aos resultados tangíveis, mas inclui também os métodos e processos de gestão. Um governo eficiente é aquele que não apenas obtém bons resultados econômicos, mas que também promove o bem-estar social, a inclusão política e a justiça.

Dessa forma, a noção de "governance" destaca a importância de práticas éticas e justas na administração pública, sublinhando a necessidade de equilibrar as dimensões econômicas, sociais e políticas. Governança vai além de simplesmente administrar recursos e políticas; trata-se de criar estruturas e processos que garantam decisões eficazes e responsáveis, considerando diversos interesses e valores na sociedade. Este conceito abrange não apenas o governo formal,

mas também organizações não governamentais, o setor privado e a sociedade civil, todos desempenhando papéis cruciais na definição de políticas e na implementação de ações que impactam diretamente as pessoas.

No contexto da cooperação policial, a governança se reflete na maneira como as agências policiais locais, nacionais e internacionais colaboram. Isso engloba desde acordos bilaterais entre países até mecanismos multilaterais como tratados e organizações internacionais que coordenam esforços contra ameaças transnacionais. Uma governança policial eficaz não apenas facilita a troca de informações e recursos, mas também promove transparência, responsabilidade e respeito pelos direitos humanos. Esses são elementos essenciais para construir confiança e legitimidade nas ações policiais globais.

Portanto, entender os princípios, conceitos e práticas de governança é fundamental para analisar como a cooperação policial pode ser fortalecida e adaptada às demandas complexas e em constante mudança do cenário regional. Governança não é sinônimo de Governo, que detém uma disposição relacionada ao uso da força e ao cumprimento de funções associadas ao poder. Já o termo Governança relaciona-se às dimensões de governabilidade através de processos ou arranjos cooperativos. De um lado temos o governo como instituição; do outro, a governança é definida por arranjos institucionais.

Nos debates contemporâneos de relações internacionais, 'Governança', 'Complexidade' e 'Capacidade institucional' estão ganhando destaque. Esses termos não substituem, mas têm se tornado centrais, enquanto 'Poder', 'Soberania' e 'Estado' estão perdendo sua influência (GONÇALVES, 2005).

Gonçalves (2005), destaca que:

Um dos sérios problemas da análise científica é a imprecisão dos conceitos. Com a palavra governança parece estar acontecendo um movimento de uso amplo da expressão, sem que sua utilização esteja cercada do cuidado analítico que requer. É preciso, portanto, precisar o seu significado no contexto em que é aplicado. Além disso, vale a pena destacar que governança tem aplicação em variados campos, com sentidos diferentes. Apenas como exemplo, há a expressão “governança corporativa”, largamente empregada na Administração de Empresas (GONÇALVES, 2005).

A governança é um conceito complexo que pode ser entendido de várias maneiras, dependendo da perspectiva de quem o analisa. Para além destas questões, Yong e Wenhao (2012) conceituam governança como a soma de muitas maneiras pelas quais indivíduos e instituições, públicas e privadas, gerenciam seus assuntos comuns. Isso mostra como a

colaboração e a participação de diversos atores são essenciais para a gestão eficiente e para a tomada de decisões.

Já Fukuyama (2013), define o termo como a capacidade de um governo estabelecer - e fazer serem cumpridas - leis, bem como a capacidade de prestar serviços à população. Esse autor foca na capacidade do governo de criar e fazer cumprir leis, além de fornecer serviços essenciais à população. Ele destaca a importância do papel do governo em manter a ordem e garantir que as necessidades básicas da sociedade sejam atendidas.

Essas visões nos dão uma compreensão mais completa da governança, mostrando que ela envolve tanto a cooperação entre diferentes instituições quanto a capacidade do estado de governar de maneira eficaz. Quando se fala em colaboração de diversas entidades, é preciso entender que isso engloba diferentes níveis e tipos institucionais uma vez que as expertises são levadas em conta a fim de otimizar a ação compartilhada. Segundo Daase e Friesendorf (2010) “Enquanto a política de segurança tradicionalmente tem sido uma prerrogativa do estado soberano, a nova governança de segurança envolve uma pluralidade de atores que trazem sua expertise particular e alcance social para contribuir”.

Diante da obra de Daase e Friesendorf (2010) há a identificação três formas principais de governança: governança pelos governos, governança sem governo e governança com governo. A governança pelos governos envolve a cooperação institucionalizada entre Estados. Os autores mostram que essa cooperação, exemplificada por organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), permite que os Estados trabalhem juntos para manter a segurança global, construindo confiança e colaborando a longo prazo.

Já a governança sem governo refere-se à autorregulação de atores privados, como Organizações Não-Governamentais (ONGs) e empresas, sem a intervenção direta do Estado. Apesar de poder melhorar a segurança em alguns contextos, eles alertam que essa forma de governança pode enfraquecer a autoridade estatal e criar novos conflitos, necessitando de supervisão para garantir sua eficácia.

Por fim, a governança com governo combina esforços de Estados e atores não estatais, como organizações internacionais e o setor privado. Os acadêmicos sublinham que essa abordagem é essencial para enfrentar problemas transnacionais como o terrorismo e as mudanças climáticas, exemplificada por parcerias público-privadas que promovem a estabilidade e a paz.

Neste sentido, Kichner & Sperling (2007, p. 3) destacam que “a emergência de uma ordem civil baseada em regras e normas, a soberania perfurada do estado e a expansão da

agenda de segurança introduziram o problema da governança securitária sem governo, tanto internamente quanto externamente.”. A passagem reflete uma mudança profunda na manutenção da ordem e da segurança na sociedade atual.

Com a soberania do estado se tornando mais fragmentada e a agenda de segurança se ampliando, surgem desafios consideráveis para gerenciar a segurança sem um governo centralizado, tanto internamente quanto externamente. Essa transformação levanta questões sobre como a governança da segurança pode ser efetivamente realizada em um mundo cada vez mais complexo e interconectado.

Este trabalho analisa a Governança Securitária. Esse termo se refere, de maneira geral, ao modo de gestão e de coordenação das políticas e práticas relacionadas à segurança. Este conceito abrange a elaboração, implementação e monitoramento de estratégias e ações com o objetivo de prevenir, mitigar e responder a ameaças à segurança, tanto internas quanto externas. A governança securitária envolve a cooperação entre diferentes níveis de governo, instituições de segurança, setor privado e sociedade civil para garantir uma abordagem integrada e eficaz na proteção de cidadãos, recursos e infraestruturas.

A governança securitária é um campo complexo e dinâmico, moldado por diversas perspectivas e abordagens. Cabellero-Anthony (2020, p. 1) define Governança Securitária como "um conjunto de processos e arranjos realizados por uma série de atores estatais e não-estatais em vários níveis – do local ao internacional - que visam definir e gerenciar os desafios de segurança”. Isso significa que a segurança não é apenas uma responsabilidade governamental, mas uma tarefa coletiva que envolve múltiplos atores trabalhando juntos.

Krahmann (2003) nos oferece outra perspectiva, enfatizando a importância da coordenação entre diferentes partes interessadas para atender às suas necessidades de segurança, mesmo quando não há uma autoridade central. O autor a define como "coordenar suas necessidades e interesses interdependentes por meio da tomada e implementação de decisões políticas vinculativas (em questões de segurança) na ausência de uma autoridade política central". Em um mundo globalizado, onde as interdependências são fortes e a autoridade central pode ser limitada, a segurança se torna uma questão de colaboração e decisão conjunta.

É importante ter em mente que Governança Securitária, segundo Arturi (2011), é a cooperação interestatal em assuntos policiais, judiciários e de inteligência interna que pressupõe a ação ativa de atores não-estatais e instituições transnacionais e interestatais. Ou seja, governança securitária é uma rede de relações em múltiplos níveis entre diversos atores, além

das instituições nacionais. Ainda segundo o autor, Governança pode ser entendida como “um conjunto de processos, instituições e práticas através das quais os atores internacionais articulam seus interesses e posições, formando um complexo sistema de elaboração de políticas e de tomada de decisões mais vasto que a arena estatal”.

A governança, como conceito, tem se tornado cada vez mais relevante em várias áreas, moldando-se às necessidades e características específicas de cada contexto. Nas relações internacionais, o uso deste termo é particularmente significativo e reflete a complexidade crescente das interações entre estados, organizações internacionais e outros atores globais.

Inicialmente, Governança nas relações internacionais referia-se principalmente à capacidade dos estados de coordenar ações conjuntas para enfrentar desafios transnacionais, como comércio, segurança e questões ambientais (ARTURI, 2011). Contudo, com a globalização, o termo passou a englobar uma dimensão interinstitucionalizada. Isso significa que governança agora envolve uma rede complexa de instituições, tanto formais quanto informais, que colaboram e competem para influenciar políticas e práticas em escala global.

É possível ver essa interinstitucionalização em ação através de exemplos dados por Arturi em seu texto, como a Organização das Nações Unidas, a União Europeia (UE) e a Organização Mundial do Comércio. Essas entidades simbolizam esforços coletivos para estabelecer normas e regras que ultrapassam fronteiras nacionais, promovendo cooperação e tentativas de resolução pacífica de conflitos. Além disso, o papel crescente de Organizações Não Governamentais, empresas multinacionais e outros atores não-governamentais têm sido cruciais para tornar o sistema de governança mais inclusivo e diversificado.

Em resumo, a governança nas relações internacionais hoje reflete uma realidade onde a cooperação entre instituições é essencial para enfrentar desafios globais. Ela representa um avanço significativo na forma como se lida com questões que vão além das capacidades individuais dos estados, exigindo uma abordagem colaborativa e coordenada para promover paz, desenvolvimento e sustentabilidade no cenário mundial.

Apesar dos enormes desafios de segurança que o mundo enfrenta hoje, o termo "governança securitária" ainda não recebe a atenção que merece na área de segurança internacional. Esse conceito, que envolve a gestão integrada e colaborativa da segurança em diferentes níveis – local, nacional e global – é crucial para construir respostas eficazes contra ameaças transnacionais.

O que vemos na prática é uma tendência crescente de colaboração entre diferentes instituições e níveis de governança como uma estratégia para combater atividades criminosas

que cruzam fronteiras e desafiam a soberania dos Estados. Organizações como a Europol na União Europeia, o Conselho de Segurança da ONU e diversos acordos de cooperação internacional são exemplos claros dessa abordagem colaborativa. Elas compartilham informações, recursos e conhecimentos para enfrentar desafios comuns.

Diante disso, o conceito de Governança Securitária emerge com o objetivo de garantir uma melhor compreensão da política internacional.

Muitos estudiosos e formuladores de políticas têm recorrido ao conceito de governança securitária para melhor compreender a política internacional. Esse conceito descreve novas modalidades de políticas de segurança que diferem das abordagens tradicionais de segurança nacional e internacional. Enquanto a política de segurança tradicional costumava ser domínio exclusivo dos Estados e visava à defesa militar, a governança de segurança é realizada por múltiplos atores e tem como objetivo criar um ambiente global de segurança para Estados, grupos sociais e indivíduos. Ao reunir a força e a expertise de Estados, organizações internacionais e atores privados, a governança de segurança é vista como um meio mais eficaz e eficiente de lidar com os riscos de segurança atuais (Tradução Livre, DAASE. E FRIESENDORF, 2010).

Diante da obra dos autores, percebe-se Governança Securitária representa uma transformação crucial na forma como se lida com a segurança global. Tradicionalmente, como citado anteriormente, os Estados eram os únicos responsáveis pela proteção de suas fronteiras e a segurança era vista principalmente através da lente militar. No entanto, o cenário global atual apresenta complexos desafios, que vão além das capacidades de qualquer nação isolada.

A Governança Securitária, ao contrário, enfatiza a colaboração entre diversos atores – incluindo governos, organizações internacionais e o setor privado. Ao incorporar uma diversidade de atores e perspectivas, o termo reconhece a necessidade de que os desafios atuais à segurança global não podem ser geridos por uma única entidade.

Torna-se claro que, apesar das definições apresentadas possuírem diferenças, existem elementos comuns abordados pelos autores nas características da governança securitária. Por exemplo: a multiplicidade de atores (públicos e privados), a coordenação de forma não hierárquica e a combinação de mecanismos formais e informais (destacados na introdução de conceitos como processos e arranjos). Posto isso, é possível inferir que, diferentemente do conceito de governança, o qual é contestado por diversos autores e possui inúmeros significados distintos, o conceito de governança securitária - apesar de mais recente - parece estar disposto de forma mais consensual entre os autores que o discutem (DA ROCHA, 2022).

Diante da análise e passagem do autor, percebe-se que, apesar das variações, há uma convergência significativa em certos aspectos fundamentais. A participação diversificada de atores, que inclui tanto entidades públicas quanto privadas, reflete a complexidade e a

interdependência presentes na gestão de questões de segurança. Essa abordagem colaborativa e descentralizada indica que a segurança não pode ser tratada de maneira isolada por uma única autoridade central; em vez disso, requer um esforço conjunto e coordenado.

Além disso, a combinação de mecanismos formais e informais destaca a flexibilidade necessária para enfrentar os desafios contemporâneos de segurança. Esta análise sugere que, embora o conceito de governança em geral seja amplamente debatido e interpretado de diversas maneiras, o conceito de governança securitária, apesar de sua natureza mais recente, parece ter alcançado um consenso maior entre os estudiosos.

Esse consenso pode ser visto como uma resposta à crescente complexidade e globalização das ameaças à segurança, exigindo uma abordagem multifacetada e colaborativa. Assim, a governança securitária emerge não apenas como um campo de estudo, mas como uma prática essencial para a gestão eficaz da segurança em um mundo cada vez mais interconectado e dinâmico.

No entanto, mesmo com essas práticas de cooperação se tornando cada vez mais comuns, a discussão teórica sobre governança securitária ainda é bastante limitada. A falta de um quadro conceitual robusto e amplamente aceito dificulta a avaliação e a melhoria dessas práticas. Isso pode ser devido à complexidade do conceito, à diversidade de atores envolvidos e à abordagem tradicionalmente fragmentada da segurança internacional.

Para progredir nesse campo, é essencial que acadêmicos e profissionais reconheçam a importância da governança securitária e promovam um debate mais amplo e profundo sobre o tema. Desenvolver uma base teórica sólida permitirá não apenas uma melhor compreensão das dinâmicas atuais de segurança, mas também a formulação de políticas mais eficazes e a criação de mecanismos de cooperação mais resilientes. Reconhecer e explorar esse conceito pode levar a uma abordagem mais integrada e eficiente no combate às ameaças transnacionais, refletindo as práticas de colaboração multinível que já se mostram fundamentais no cenário global.

### 1.3 FRONTEIRA, GOVERNANÇA SECURITÁRIA E COOPERAÇÃO

Em primeiro lugar, é preciso saber que, apesar de três temas diferentes, são interligados entre si. Fronteira se relaciona com Governança Securitária à medida que esta desempenha um papel de extrema importância na maneira de se gerir e enfrentar os desafios de segurança fronteiriços, como o próprio tráfico de drogas e outras formas de crime transnacional. A Governança Securitária trata da cooperação entre os atores e Estados no estabelecimento de

estratégias e mecanismos de segurança conjunto com o objetivo de combater as ameaças comuns nas regiões de fronteira.

Em seguida, a Fronteira também se relaciona com a temática de Cooperação, uma vez que os esforços cooperativos são fundamentais para a abordagem mais eficaz dos problemas compartilhados entre os Estados estudados por esta pesquisa. A cooperação assume diversas formas, desde acordos bilaterais até mecanismo multilaterais.

Para além disso, Governança Securitária e Cooperação podem até mesmo se confundir como conceitos quando se trata de segurança. Os temas são intrinsecamente interligados. Governança nada mais é do que o gerenciamento e coordenação que se expressam através dos arranjos cooperativos. Santos (1997), destaca que “o conceito não se restringe, contudo, aos aspectos gerenciais e administrativos do Estado, tampouco ao funcionamento eficaz do aparelho Estatal”. Já quando se trata de um tema securitário, é importante a compreensão de que Governança Securitária é a cooperação interestatal em assuntos policiais, judiciários e de inteligência interna.

Diante disso, segundo Eiti Sato (2010, p. 46) “cooperação internacional significa que governos e instituições desenvolvem padrões comuns e formulam programas que levam em consideração benefícios e problemas que podem se estender para mais de uma sociedade e até mesmo para toda a comunidade internacional.”. A cooperação internacional é essencial quando governos e instituições se unem para criar padrões e programas que levem em conta tanto os benefícios quanto os desafios que afetam diversas sociedades, ou até mesmo a comunidade global.

Esse conceito se aplica diretamente à Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, onde a colaboração é crucial. Nessa região, a cooperação entre os três países ajuda a enfrentar problemas comuns como segurança, crescimento econômico e preservação ambiental. Ao trabalhar juntos, esses países podem desenvolver soluções que atendam às necessidades locais e promovam a estabilidade e o progresso na área, trazendo benefícios não apenas regionais, mas também internacionais.

FIGURA 5: Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai e Polícia Federal PF



Fonte: Governo Federal do Brasil<sup>8</sup>

Para explorar como a fronteira se relaciona com a governança securitária, é essencial considerar o papel dinâmico das fronteiras não apenas como divisões geográficas, mas como interfaces complexas onde interesses políticos, econômicos e sociais se encontram e se tensionam. A governança securitária, nesse contexto, emerge como um conjunto de práticas e políticas destinadas a gerenciar e mitigar os desafios de segurança que permeiam essas fronteiras.

As fronteiras atuam como zonas de transição onde questões de segurança são frequentemente intensificadas devido à movimentação de pessoas, mercadorias e ideias. A eficácia da governança securitária nessas áreas depende não apenas de medidas de controle físico, mas também de estratégias que promovam a cooperação internacional, o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos. Assim, entender a interação entre fronteira e governança securitária não se resume apenas à gestão de riscos, mas também à promoção de um ambiente propício a atuação das instituições.

Fronteira, para além de apenas “linhas desenhadas em mapas” representam uma localidade onde acontecem diversas interações humanas e culturais. Em um mundo que se globaliza cada vez mais e as dinâmicas transnacionais estão em transformação constante, a

---

<sup>8</sup> Disponível em < <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/04/forças-de-segurança-do-brasil-e-paraguai-iniciam-37a-fase-da-operação-nova-aliança> >

gestão eficaz dessas fronteiras se mostra como um vital e complexo desafio principalmente por conta da atividade criminosa constante nessas localidades. A intersecção e fronteira e governança securitária, associada a cooperação, é fundamental para o entendimento da forma como os Estados e outras instituições gerem os impasses locais.

Atualmente, todas as nações precisam desenvolver uma política de cooperação internacional. A globalização, em sua essência, significa que as ordens política, econômica e social dos países estão profundamente integradas à realidade internacional. Dessa forma, a estabilidade das instituições e as políticas nacionais voltadas para o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida dependem cada vez mais de uma boa articulação com o meio internacional. Embora o cenário internacional mantenha sua natureza anárquica, semelhante à própria natureza humana, paradoxalmente, ele também apresenta muitos elementos de convivência cooperativa e até mesmo suscetíveis de serem formalmente institucionalizados, mesmo em um ambiente que valoriza a competição (SATO, 2010).

Frente a essa passagem de Sato, conclui-se que, no contexto atual da política internacional, a interdependência entre as nações é inevitável devido à globalização, que estreitou os laços entre as ordens políticas, econômicas e sociais de diferentes países. Para garantir a estabilidade e o desenvolvimento interno, os países precisam colaborar eficazmente no cenário global. Na Tríplice Fronteira, essa necessidade é especialmente visível na cooperação policial.

Apesar de diversos impasses, como diferenças legais e culturais, esses países buscam avançar na institucionalização de suas ações conjuntas. A cooperação policial, crucial para combater crimes transnacionais, exemplifica como a articulação internacional pode superar a não governabilidade e as tensões inerentes à região. Mesmo diante de desafios significativos, é possível construir estruturas cooperativas eficazes que beneficiem todos os envolvidos.

Gerir fronteiras vai muito além de uma questão de segurança, envolve também temas como “desenvolvimento” e “bem-estar” da comunidade local. Assim, cooperação transfronteiriça surge como uma resposta imprescindível para o amplo enfrentamento da criminalidade organizada que vai desde o tráfico de drogas e armas até o contrabando de mercadorias.

Trevor Sofield (2006) destaca que “Por definição, as regiões fronteiriças são periféricas em relação ao centro. Em muitos casos, este fato de isolamento geográfico no tempo e no espaço resultou na marginalização das populações fronteiriças, uma vez que é também frequentemente um reflexo da distribuição desigual do poder na economia e na sociedade.”

Diante disso, a alta criminalidade em regiões fronteiriças pode ser entendida à luz da marginalização mencionada na passagem acima. Essas regiões por sua própria natureza estão

distantes dos centros de poder político. Esse isolamento pode refletir numa diferente distribuição desigual de recursos e oportunidades.

De maneira geral, a alta criminalidade em regiões de fronteira não é uma exclusividade da região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. Ademais, isso é uma questão que vai além da segurança e passa por questões sociais e econômicas.

Portanto, esse capítulo tratou dos seguintes pontos abordados nos tópicos a seguir:

- Aspectos Fronteiriços e Governança Securitária
  - Discussão teórica sobre Fronteira, Governança Securitária e Cooperação.
  - Relação entre Fronteira e Governança Securitária e a importância da gestão de desafios fronteiriços.
- Conceitos e Perspectivas de Fronteira na Região Tríplice
  - Instituição humana das fronteiras e suas particularidades.
  - Características das fronteiras porosas na Tríplice Fronteira e desafios de segurança.
  - Importância das dinâmicas geográficas e econômicas na região.
- Importância Histórica e Social das Fronteiras
  - Evolução do conceito de fronteira de uso militar para zonas de interação cultural e econômica.
  - Diferença entre fronteiras "linha" e "faixa" e suas implicações na administração e segurança.
- Paradigmas Teóricos sobre Fronteiras
  - Paradigma realista: fronteira como divisão entre "nós" e "eles".
  - Paradigma liberal: fronteiras abertas à cooperação internacional.
  - Paradigma global: fronteiras como marcadores econômicos.
- Funções das Fronteiras e Governança Securitária
  - Mudança nas funções das fronteiras com a globalização.
  - Fronteiras como elementos constitutivos do estado e da soberania.
- Governança Securitária
  - Definição e evolução do conceito de governança securitária.
  - Importância da coordenação entre atores públicos e privados para uma segurança eficaz.
  - Três formas de governança: pelos governos, sem governo e com governo.

- Desafios e Abordagens na Governança Securitária
  - Envolvimento de múltiplos atores na governança securitária.
  - Estratégias de segurança em diferentes níveis e a necessidade de cooperação internacional.
- Inter-relação entre Fronteira e Governança Securitária
  - Fronteiras como locais de interação política, econômica e social.
  - Gestão de desafios de segurança nas fronteiras por meio da governança securitária.
- Cooperação Internacional na Tríplice Fronteira
  - Importância da cooperação entre Brasil, Paraguai e Argentina.
  - Desenvolvimento de padrões comuns e programas colaborativos para enfrentar ameaças transnacionais.

É necessário frisar que Cooperação é também uma forma de estratégia, assim como podem ser o Conflito e/ou a Neutralidade segundo Simão Freire (2023). Além disso, o autor destaca que:

Portanto, podemos afirmar que, quando nos deparamos com uma relação desse tipo, está implícita a existência de um "jogo estratégico" que envolve vários atores que decidiram tomar uma ação concertada (no nível da partilha de recursos) contra um adversário (ameaça ou riscos) comuns, ou simplesmente porque as partes cooperantes beneficiam iterativamente dessa relação (FREIRE, 2023, p. 5).

Isso sugere que, em tais situações, vários atores se unem estrategicamente, compartilhando recursos para enfrentar ameaças comuns ou simplesmente para obter vantagens mútuas e contínuas através dessa colaboração.

O capítulo a seguir tratará de temas cruciais para a compreensão da dinâmica de segurança na Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai. Serão abordadas as instituições policiais, o Comando Tripartite e o crime transnacional, focando nas complexidades e desafios que permeiam essa região estratégica. A cooperação internacional desempenha um papel vital na luta contra o crime organizado transnacional, destacando a necessidade de colaboração entre as forças policiais dos três países.

Serão explorados o papel das instituições brasileiras, argentinas e paraguaias no combate ao crime na Tríplice Fronteira, detalhando suas atuações e contribuições para o Comando Tripartite. Também será discutido o contexto histórico e funcional dessa entidade,

bem como os principais crimes transnacionais que afetam a região. Por fim, a análise incluirá entrevistas e avaliações das operações conjuntas, destacando as áreas de melhoria e as perspectivas futuras para a cooperação policial na região.

Nos últimos anos, o Brasil tem enfrentado desafios significativos relacionados ao crescimento das facções criminosas, em particular o Primeiro Comando da Capital (PCC). Essa organização tem se expandido de maneira alarmante, aumentando sua influência em diversas regiões e ampliando suas operações ilegais. A situação na fronteira entre Brasil e Paraguai ilustra claramente essa escalada de poder e violência, que culminou em eventos marcantes e decisivos para o controle do tráfico na região. Isso é ilustrado na passagem a seguir.

A partir de 2015, surgiram diversas iniciativas locais para conter a expansão do PCC no Brasil. No entanto, a execução do traficante Jorge Rafaat, que operava na fronteira entre Brasil e Paraguai, marcou um ponto de virada que intensificou o conflito. Com a morte de Rafaat, o PCC assumiu o controle da região, que é estrategicamente importante tanto para a produção em larga escala de maconha quanto para o preparo da cocaína vinda dos países andinos. Essa cocaína é trazida ao Brasil para consumo interno e também exportada para Europa e África. Atualmente, o PCC é a maior facção criminosa do país, com cerca de 35 mil integrantes, sofisticados métodos de lavagem de dinheiro e conexões com organizações criminosas internacionais, como a máfia italiana 'Ndrangheta (BRASIL, 2023).

O estado do Paraná se destaca como um dos estados com a maior taxa de apreensão de entorpecentes no Brasil, refletindo a intensa atividade de combate ao tráfico de drogas na região. Esse fato será demonstrado na tabela 2, na página seguinte.

Os dados apresentados indicam que o Paraná é o estado com os maiores números absolutos de apreensão de entorpecentes no Brasil nos anos de 2021 e 2022. Este fato se deve, em grande parte, à localização estratégica do estado, que faz fronteira com o Paraguai, um dos principais pontos de entrada de drogas no país. A presença de fronteiras porosas e a intensa atividade de tráfico na região reforçam a importância da cooperação policial transfronteiriça.

A cooperação entre as forças de segurança do Brasil, Paraguai e Argentina é essencial para o combate eficaz ao crime organizado na Tríplice Fronteira. A governança exercida através dessa cooperação não apenas fortalece a capacidade de apreensão de entorpecentes, mas também promove a troca de informações, a realização de operações conjuntas e o alinhamento de estratégias. A integração das ações policiais contribui significativamente para a desarticulação de redes criminosas que operam na região, destacando a necessidade contínua de um esforço coordenado e colaborativo entre os países envolvidos.

TABELA 2: Registros de apreensão de entorpecentes  
Brasil e Unidades da Federação – 2021-2022

Brasil e Unidades da Federação	Apreensão de entorpecentes				
	Ns. Absolutos		Taxas <sup>(9)</sup>		Variação (%)
	2021	2022	2021	2022	
<b>Brasil</b>	<b>242.783</b>	<b>221.308</b>	<b>135,9</b>	<b>123,3</b>	<b>-9,3</b>
Acre	586	819	71,3	98,7	38,4
Alagoas	1.167	923	37,3	29,5	-20,9
Amapá <sup>(9)</sup>	...	...	...	...	...
Amazonas	1.723	1.327	44,1	33,7	-23,7
Bahia	6.771	9.675	47,9	68,4	42,8
Ceará	7.278	6.969	83,0	79,3	-4,6
Distrito Federal	797	725	28,5	25,7	-9,7
Espírito Santo	2.544	2.982	66,8	77,8	16,4
Goiás	20.690	21.127	296,9	299,5	0,8
Maranhão	645	550	9,5	8,1	-14,9
Mato Grosso	4.039	4.255	112,0	116,3	3,9
Mato Grosso do Sul	4.063	3.518	148,8	127,6	-14,2
Minas Gerais	89.779	69.395	438,8	337,9	-23,0
Pará	5.665	5.121	70,2	63,1	-10,1
Paraíba	2.756	3.889	69,6	97,8	40,5
Paraná	23.567	18.676	207,5	163,2	-21,3
Pernambuco	...	...	...	...	...
Piauí	1.231	1.442	37,8	44,1	16,7
Rio de Janeiro	21.682	20.641	135,1	128,6	-4,8
Rio Grande do Norte	18.844	12.480	572,6	377,9	-34,0
Rio Grande do Sul	...	...	...	...	...
Rondônia	2.023	8.572	128,1	542,2	323,3
Roraima	...	...	...	...	...
Santa Catarina	21.484	22.152	286,6	291,1	1,6
São Paulo	4.945	5.655	11,2	12,7	13,7
Sergipe	...	...	...	...	...
Tocantins	504	415	33,6	27,5	-18,2

FONTE: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Estimativas da população residente no Brasil e nas Unidades da Federação - IBGE<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Disponível em < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> >

Para finalizar o capítulo, resta citar que a governança securitária será utilizada neste trabalho para demonstrar como a cooperação policial internacional na Tríplice Fronteira se estrutura além dos modelos tradicionais de segurança estatal. Esse conceito permite analisar as dinâmicas de coordenação entre diversos atores – estatais e não estatais – que atuam conjuntamente para enfrentar desafios transnacionais, como o crime organizado e outras ameaças à ordem pública.

No contexto da Tríplice Fronteira, onde a interação entre Brasil, Paraguai e Argentina exige respostas integradas, a governança securitária oferece um referencial adequado para compreender os mecanismos institucionais empregados. Assim, este estudo busca evidenciar que a segurança na região não pode ser analisada apenas sob a ótica da soberania estatal, mas sim como um sistema cooperativo no qual múltiplos agentes desempenham papéis estratégicos para garantir a estabilidade e a eficácia das políticas de enfrentamento à criminalidade.

A seguir, o capítulo abordará detalhadamente as instituições policiais, o Comando Tripartite e o Crime Transnacional.

## 2 INSTITUIÇÕES POLICIAIS E COMANDO TRIPARTITE

As instituições policiais desempenham um papel central na manutenção da segurança e na cooperação internacional, especialmente em regiões de fronteira. No caso da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, a colaboração entre as forças de segurança se tornou essencial para enfrentar desafios como o crime organizado e o tráfico transnacional. Diante desse cenário, surgem mecanismos de coordenação entre os países, buscando alinhar estratégias e otimizar ações conjuntas.

Um dos principais exemplos dessa articulação é o Comando Tripartite, uma estrutura criada para fortalecer o intercâmbio de informações e a integração operacional entre as polícias dos três países. A imagem a seguir ilustra essa cooperação, destacando um encontro recente que reafirma o compromisso das autoridades em atuar de maneira coordenada na região.

FIGURA 6: Encontro fortalece cooperação entre Brasil, Paraguai e Argentina na Tríplice Fronteira.



Fonte: Polícia Federal<sup>10</sup>

A Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai é frequentemente destacada nos debates sobre segurança devido à sua localização estratégica e aos desafios associados a atividades ilícitas que ultrapassam os limites nacionais. A presença de crimes que envolvem

<sup>10</sup> Disponível em < <https://www.guiasmi.com.br/noticia/82788#> >

diferentes territórios e jurisdições torna a cooperação entre os países um elemento fundamental para o enfrentamento dessas questões. Diante desse cenário, torna-se relevante compreender as dinâmicas de segurança na região e os esforços voltados para seu controle.

Essa cooperação é protagonizada pelas instituições policiais dos três países. Essa movimentação acontece por conta de a região tri fronteira ser conhecida como um “ponto de convergência” para crimes e atividades ilícitas como lavagem de dinheiro, contrabando e tráfico de drogas devido à presença de fronteiras porosas. Portanto, é possível perceber a importância de se haver cooperação entre as forças nacionais de polícia a fim de traçar as estratégias fundamentais para combater essas atividades criminosas entre os países.

Uma das principais vantagens da cooperação internacional se concentra na troca de informações, criação de inteligência e alavancamento das experiências do pessoal a fim de executar as tarefas de: 1. Identificar; 2. Investigar e; 3. Desmantelar as redes de crime. O compartilhamento de recursos, além de, claro, a realização de operações conjuntas somadas ao fortalecimento da capacidade investigativa e alinhamento de questões legislativas e procedimentais compõe os aspectos da cooperação policial internacional de maneira geral.

Fato é que a discussão acerca da cooperação policial internacional é vasta e na região da Tríplice Fronteira há uma particularidade única por conta de diferenças culturais, linguísticas e questões internas bem como aspectos jurídicos que influenciam no processo de criação de confiança mútua entre as agências de segurança dos países envolvidos. Isto posto, a proteção do interesse nacional é algo importante e também levado em conta ao se discutir o tema.

É imprescindível a cooperação internacional entre as forças de polícia na região da Tríplice Fronteira para combater as redes criminosas transnacionais. Além disso, é necessário aumentar o nível de confiança entre as três nações para se alcançar resultados positivos melhores e fortalecer os mecanismos de cooperação e capacidade de investigação e aplicação da lei.

A falta de confiança entre as forças policiais, em geral, é uma questão comum e amplamente reconhecida em contextos similares ao redor do mundo. Essa desconfiança é alimentada, em grande parte, pela corrupção, que ainda persiste como um desafio comum em muitas instituições responsáveis pela segurança pública. Em regiões fronteiriças, onde o crime transnacional se manifesta de maneira intensa, a corrupção tende a ser uma ferramenta estratégica empregada por organizações criminosas para fragilizar os mecanismos de controle e fiscalização.

A percepção de que agentes podem estar envolvidos em atividades ilícitas ou comprometidos com interesses alheios aos deveres institucionais mina a cooperação necessária entre diferentes forças de segurança. Essa realidade dificulta a construção de parcerias eficazes, seja entre corporações de um mesmo país, seja em cooperações internacionais.

Ademais, pode se entender os parágrafos acima com a análise do que comenta Hartmut Aden (2017) sobre troca de informações entre agências policiais na União Europeia. O autor argumenta que esse é um elemento essencial da cooperação transnacional, mas enfrenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à proteção de dados e à privacidade. Aden, destaca que há uma tensão constante entre as necessidades de segurança e os direitos fundamentais dos cidadãos, o que dificulta a padronização da proteção de dados no bloco. Após os ataques de 11 de setembro de 2001, houve um aumento na cooperação entre a UE e os Estados Unidos da América (EUA), permitindo que agências americanas acessassem dados sensíveis, como registros de passageiros e informações bancárias, muitas vezes de forma assimétrica e controversa.

Outro fator crucial para o intercâmbio de informações é a confiança entre as instituições policiais. O autor argumenta que a regulação por si só não é suficiente para garantir um fluxo eficiente de dados, pois a confidencialidade e o sigilo são valores centrais para as forças de segurança. A confiança nesse contexto depende tanto da estrutura institucional quanto das redes pessoais entre agentes. Enquanto a colaboração dentro de um mesmo país ocorre de forma mais natural, a diversidade organizacional e legal entre os Estados-membros da UE torna a cooperação transnacional mais desafiadora.

A falta de harmonização legislativa e os diferentes graus de autonomia burocrática das polícias dificultam ainda mais esse processo. Segundo Aden (2017), essa desconfiança é ampliada nas relações com parceiros externos, como os EUA, onde práticas de coleta de dados frequentemente ocorrem em zonas de pouca transparência. Assim, fortalecer a confiança entre as agências policiais europeias e internacionais continua sendo um desafio central para garantir tanto a segurança quanto a proteção dos direitos fundamentais na UE. Assim, o combate ao crime transnacional enfrenta um obstáculo adicional, tornando indispensável o fortalecimento de mecanismos de integridade e transparência nas instituições policiais.

O Comando Tripartite é uma instituição com esse fim na região. O Comando tem o objetivo de promover a cooperação e ações coordenadas de segurança, infraestrutura e desenvolvimento sustentável na área que o Rio Paraná abrange. O objetivo principal dele é fomentar a integração cooperativo dos três Estados nos campos estratégicos de interesse

comum. A Polícia Federal do Brasil (PF), a Gendarmeria Nacional da Argentina (GNA) e a Polícia Nacional do Paraguai (PNP) – além de outras instituições - estabelecem acordos e iniciativas conjuntos para combater o crime transnacional na fronteira entre os países e promover confiança interinstitucional.

Para explorar mais detalhadamente essa temática, apresentamos a seguir a entrevista realizada com o Delegado da Polícia Federal Fabiano Bordignon.

## 2.1 ENTREVISTA COM DELEGADO DA PF – FABIANO BORDIGNON

A presente entrevista, conduzida no dia 8 de novembro de 2024, às 10h57, na Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu, integra o trabalho empírico da dissertação. O diálogo tem como objetivo aprofundar as análises sobre as dinâmicas de fronteira e os mecanismos de governança presentes na região da Tríplice Fronteira, buscando compreender os desafios e avanços na cooperação policial transnacional.

O entrevistado, Delegado Fabiano Bordignon, é um profissional com ampla experiência no âmbito da segurança pública. Desde sua entrada na Polícia Federal em 2002, atuou em diversas áreas, incluindo crimes relacionados a entorpecentes, contrabando, corrupção, falsificação de moeda e investigações no contexto de fronteiras terrestres e marítimas. Sua trajetória inclui passagens por unidades estratégicas como Porto Velho (RO), Paranaguá (PR), Curitiba (PR), e Foz do Iguaçu (PR), além de uma experiência na administração da Penitenciária Federal de Catanduvas.

Durante a entrevista, foram abordados temas essenciais para a dissertação, como a estrutura e funcionamento do Comando Tripartite – mecanismo de cooperação policial entre Brasil, Paraguai e Argentina – e sua relevância no combate ao crime organizado na região. Outros tópicos incluíram os desafios da integração entre forças policiais, a importância da troca de informações, operações integradas, o impacto das legislações nacionais e o papel do Comando na segurança regional.

A escolha do Delegado Fabiano Bordignon como entrevistado se justifica por sua experiência direta na condução de ações e estratégias de segurança na Tríplice Fronteira e por seu conhecimento acadêmico e prático sobre o Comando Tripartite, que já foi tema de sua própria dissertação de mestrado.

Essa entrevista constitui um elemento-chave para aprofundar a análise da dissertação, oferecendo um olhar técnico e detalhado sobre as práticas e as perspectivas de governança e segurança nas fronteiras.

**Gabriel Nepomuceno (Entrevistador):**

Gravação às 10h57 do dia 8 de novembro, na Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu. Mestrando Gabriel Nepomuceno com o Delegado Fabiano Bordignon. Algumas perguntas relacionadas à área profissional e alguns outros tópicos. Primeiro, eu queria saber de você: quais as áreas da segurança pública você já atuou e onde já trabalhou?

**Delegado Fabiano Bordignon (Entrevistado):**

Eu comecei na Polícia Federal em 2002, trabalhei em Porto Velho, Rondônia, na superintendência da Polícia Federal. E lá, eu atuei na área de entorpecentes, na área de crimes ambientais, crimes fazendários, falsificação de moeda... Então lá, trabalhei com muitas atividades gerais. Aí, depois de Rondônia, eu fui para o Paranaguá, acabei sendo chefe da delegacia lá. Então lá também tinha uma atividade muito intensa de segurança envolvendo a proteção de navios, o porto do Paranaguá. Depois eu fui para Curitiba. Em Curitiba, trabalhei também nessa área de crimes contra instituições financeiras, roubo, furto e também com entorpecentes e corrupção. Depois, eu assumi a penitenciária de Catanduvas. Então, eu trabalhei no começo na parte de investigação e, no final, na parte de execução penal. De Catanduvas, voltei para Curitiba. De Curitiba, vim para Foz do Iguaçu. E aqui em Foz do Iguaçu tive um conhecimento e atuei um pouco como chefe da delegacia, representando a PF em algumas reuniões. Normalmente, buscava participar de todas as possíveis do Comando Tripartite, que é um exemplo de cooperação policial local que existe desde 1996.

**Gabriel Nepomuceno:**

Em algum desses locais era a área de fronteira? Alguns dos outros locais no Norte?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

No Norte, sim, em Porto Velho. Em Porto Velho, trabalhei em Guajará-Mirim, que é a fronteira ali com a Bolívia, e Costa Marques também. Então, se for ver, Rondônia tem um impacto muito grande na questão da fronteira. Salvo engano, inclusive, Porto Velho está na faixa de fronteira, 150 quilômetros. Eu não tenho certeza, mas acredito que sim. Porque lembro que era muito

próximo. Ah, e Paranaguá tem tudo a ver com fronteira, mas é fronteira marítima. É o porto, o mundo inteiro passa ali. Então, praticamente... bom, eu nasci na fronteira. Sou de Palmas, não de Tocantins, Palmas no Paraná e a cidade fica na faixa de fronteira. Então há uma atividade muito frequente.

**Gabriel Nepomuceno:**

Entendi. Essa pergunta eu fiz para contextualizar primeiro, falar um pouco da sua experiência. Partindo direto ao ponto, eu queria fazer algumas perguntas já direto ao tema da minha dissertação. Primeiro, sobre a estrutura e funcionamento da cooperação aqui na Tríplice Fronteira. Se você tivesse que explicar para um leigo de maneira simples.: como funciona essa cooperação entre as forças policiais dos três países aqui na Tríplice Fronteira? Existem acordos ou tratados que regulam essa cooperação? Quais são os principais documentos que se têm em relação a isso?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Eu fiz a dissertação sobre o Comando Tripartite. O Comando Tripartite tem um acordo, tem um documento. Em 1996, os ministros da Justiça do Brasil, Paraguai e Argentina assinaram esse documento, determinando que as polícias dos três países se reunissem pelo menos uma vez por mês. Então o Comando Tripartite começa com essa ordem dos ministros. Isso aconteceu porque, em 92 e 94 – e isso está no cerne da criação do Comando Tripartite – ocorreram os atentados terroristas na Argentina. Teve um atentado em 1992 e outro em 1994. A Argentina acabou, de certa forma, incentivando e buscando a criação do Comando Tripartite com a reunião dos ministros. Na dissertação, eu perguntei assim: "Qual seria a estrutura jurídica disso?" Eu digo que é o próprio acordo do Mercosul, de 1991, que cria o Mercosul com a cooperação dos países. E aí seria, eu coloco lá na dissertação, como o Comando Tripartite é essa ordem executiva dos ministros, sendo o fundamento jurídico para essas reuniões. É como se fosse um protocolo de entendimento entre os países, mas juridicamente tendo o guarda-chuva lá do acordo do Mercosul, em 1991.

Aí começa a funcionar. Então a criação do Comando Tripartite não veio tão de baixo. É uma ordem dos ministros porque, imagina, em 1996 não tinha sequer celular. Então havia muita ausência de conexão entre as polícias. Havia mais estranhamento do que entranhamento. Porque os chefes das unidades, às vezes, costumam ficar um ano ou dois (eu cheguei a ficar três anos, mas normalmente é dois anos a média que o chefe fica). As outras polícias também têm isso e,

às vezes, as pessoas nem se conheciam. Se as pessoas não se conhecem, elas não trocam informações, ainda mais informações sigilosas, questões de investigação etc.

**Gabriel Nepomuceno:**

Na época que você trabalhou, quais eram os principais desafios para conseguir integrar as polícias aqui nos três países?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Quando eu cheguei, em 2015, o Comando Tripartite já funcionava há vários anos. Então funcionava bem. Funcionava! Não tinha esse desafio de integração tão grande assim. Imagino que, no começo, isso foi maior. Como as reuniões já estavam estabelecidas e aconteciam mês a mês, quem chegava ia se apresentando. Eu cheguei, fui me apresentando, fui comparecendo às reuniões... Então a integração já estava ali. Para ajudar nessa integração, a última reunião do ano em cada país é uma reunião mais comemorativa. Então tem uma reunião curta, burocrática, e, por exemplo, um torneio de futebol: Brasil, Paraguai e Argentina, entre os policiais. Isso ajuda a aumentar, às vezes, a integração. Não é só aquela reunião sisuda ou difícil.

Os desafios que ainda existem, eu diria que, na minha época, tínhamos uma lei de estrangeiros no Brasil que facilitava a deportação sumária de paraguaios ou argentinos que estavam ilegalmente no Brasil. Hoje a lei atual dificulta mais essa questão. Então temos, por exemplo, o Paraguai mandando um brasileiro que está lá clandestino e o deporta, eles chamam de expulsão. Eles fazem uma expulsão. Mas o termo "expulsão", para nós, juridicamente, é diferente. Nós não podemos fazer a mesma coisa. A nossa lei, por exemplo, diz que um estrangeiro, um paraguaio que está aqui ilegalmente, sem passar pela migração, precisa ser notificado para deixar o país em dois meses. Antes, podíamos entregá-lo diretamente, deportá-lo. E às vezes, no Paraguai, ele tinha alguma questão jurídica para ser resolvida. Isso acabava agilizando mais os processos de cooperação. Hoje, eu diria que o desafio é manter essas reuniões mensais e expandi-las para outras unidades de fronteira, como Guaíra e Ponta Porã. Há um esforço que precisa partir do Brasil, mas também dos outros países nesse sentido.

**Gabriel Nepomuceno:**

Na sua dissertação, lembro que você comentou sobre o Comando Bipartite. Esse modelo poderia ser usado para o desenvolvimento de outras zonas bipartites? Eu vi que isso acontece

principalmente entre Argentina-Paraguai e Bolívia-Argentina. Há essas zonas bipartites do Brasil com outros países?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Na época, eu não achei nenhuma conformação do Brasil com outros países nesse sentido. Eu não sei se, depois disso, algo mudou. Teria que fazer uma pesquisa, porque até quis atualizar a minha dissertação, mas não tive tempo. O que eu sei é que a Argentina tem usado muito o modelo do Comando Bipartite para criar zonas bipartites. Eu até falo na dissertação sobre isso, mas confesso que não sei se elas evoluíram. Às vezes, o que existe é muita intenção de fazer anúncios, mas a coisa não pega corpo. Aqui, tivemos a decisão dos ministros e também a vontade das polícias dos três países de realmente promover esses encontros. Porque, se parar de fazer, vamos dizer assim, não é algo que vá causar uma grande comoção. Mas o impressionante do Comando Tripartite é que ele existe, funciona e tem resultados há quase 30 anos. Nós vamos completar 30 anos em 2025.

**Gabriel Nepomuceno:**

Em relação aos crimes e ameaças à segurança aqui na Tríplice Fronteira, se tivesse que eleger um ou alguns, quais seriam os crimes que mais geram problemas para a segurança na região? Pode falar da época em que você trabalhou ou de hoje em dia. Quais são as tendências recentes do crime transnacional aqui na região?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

O crime mais recorrente aqui é o contrabando e descaminho. Pode parecer inofensivo, mas o contrabando de cigarros – agora também o cigarro eletrônico – acaba gerando muito recurso para as organizações criminosas. Esse dinheiro entra na economia de alguma forma, normalmente por meio de lavagem de dinheiro. Então, o mais recorrente, de maior frequência, é a questão do contrabando e descaminho. Claro, o tráfico de drogas também é um problema. O Paraguai ainda produz muita maconha, e essa maconha consumida no Brasil vem muito do Paraguai. É um problema sério. No geral, toda essa atividade criminosa precisa ter o quê? O dinheiro tem que entrar na economia. É aí que entra a lavagem de dinheiro, que hoje é uma dificuldade maior. Antes, quando eu cheguei aqui, havia muitas operações relacionadas a dólar – dólar-cabo, por exemplo. Hoje, temos as moedas digitais, os bitcoins, que são mais portáteis e difíceis de rastrear. E também há um tema sensível, mas que existe: a questão do terrorismo.

Relacionado às comunidades árabes e judaicas aqui na região. Temos uma grande comunidade árabe e, na Argentina, uma grande comunidade judaica, principalmente em Buenos Aires. Isso foi, inclusive, um dos fatores que motivaram a criação do Comando Tripartite. Em 1992 e 1994, tivemos os atentados na Argentina. Embora tenham ocorrido longe daqui, em Buenos Aires, eles serviram como justificativa para aumentar a integração policial. Se não tivéssemos o Comando Tripartite, não teríamos as articulações que existem hoje entre as polícias da região.

**Gabriel Nepomuceno:**

Na sua dissertação, você comentou sobre algumas operações. Queria que você falasse um pouco mais sobre essas atuações das forças policiais. Você poderia citar algumas operações integradas, sejam da época em que você estava participando das reuniões ou mais recentes? Quais foram os resultados delas? Sempre geravam bons resultados em termos de dados, repressão, ou algo nesse sentido?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

A principal contribuição do Comando Tripartite no dia a dia é a troca de informações, que não acontece só nas reuniões. Ela acontece todo dia, 24 horas por dia. Por exemplo, ontem mesmo, tivemos a prisão de um paraguaio lançando mercadorias da ponte. Ele estava com um menor de idade, um adolescente e sem documentos paraguaios. Pedi, via Comando Tripartite, pelo WhatsApp, a confirmação da idade e dos documentos desse rapaz. Isso acontece sempre. Aqui, temos uma equipe de plantão, um policial nosso que tem contato direto com os paraguaios e argentinos. O dado vem imediatamente por WhatsApp. Depois, na reunião mensal, formalizamos: "Foi feito um pedido de informação de fulano, ciclano, no dia tal. Respondido." Primeiro vem a resposta informal, depois vem a resposta formal. A reunião mensal é uma formalização com ata de todas as trocas que aconteceram durante o mês. Então, não é só na reunião que trocamos informações. Isso é feito todo dia. Se eu estou cuidando de um inquérito e preciso intimar um paraguaio ou argentino, mando da Polícia Federal um ofício para o Comando Tripartite localizar o cidadão. A polícia localiza, e eu faço a oitiva remotamente. Já fiz oitiva de um paraguaio em Assunção, daqui da minha sala.

**Delegado Fabiano Bordignon (continuação):**

Quem faz a intimação? O Comando Tripartite. Quem é o Comando Tripartite na Argentina ou no Paraguai? A polícia respectiva. Isso ajuda muito a resolver questões. Como eu acharia um

cara no Paraguai sem isso? Teria que mandar a intimação via cooperação central em Brasília, depois para Assunção. Assim, não vai achar o cara nunca. Já é difícil de encontrar mesmo com o comando. Essa troca direta, ponta a ponta, é muito melhor do que usar um órgão central, que é mais distante e menos ágil. O Comando Tripartite é uma cooperação local de fronteira.

**Gabriel Nepomuceno:**

Você diria que hoje é possível afirmar que o Comando Tripartite é uma instituição desburocratizada no sentido de facilitar a comunicação entre as polícias?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Muito fácil. Hoje, usamos WhatsApp tranquilamente. Você me perguntou de operações. A operação mais relevante em que participei foi o caso da Prosegur. Foi um grande roubo no Paraguai, cometido principalmente por brasileiros. Os criminosos achavam que, na fronteira, seria mais fácil por causa das barreiras burocráticas e de soberania. Fugiram para o Brasil e foram presos aqui. A Polícia Federal fez a perícia de DNA no Paraguai. Essa cooperação permitiu que, mesmo recuperando apenas cerca de 10% do valor roubado, quase metade dos envolvidos já fosse identificada. Ainda podem ser identificados outros. Às vezes, surge alguém relacionado a um vestígio biológico que não tinha identificação antes, mas que é encontrado em uma penitenciária brasileira. Isso acontece constantemente. Se procurar na internet, verá que o caso Prosegur ainda não terminou. Foi um grande sucesso porque as polícias se conheciam. O chefe da polícia do Paraguai me ligou na madrugada de domingo e disse: "Está tendo um roubo aqui, nos ajude." Não posso mandar policiais armados para lá, mas reforçamos nossa fronteira. Na segunda de manhã, começamos a localizar os suspeitos. Se não nos conhecêssemos, ele não teria me chamado, e o problema seria só dele. O Comando Tripartite permite esse tipo de ação integrada.

**Gabriel Nepomuceno:**

Além do caso Prosegur, há alguma outra operação integrada que você lembra, recente ou da sua época?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Recentemente, houve uma operação grande de troca de presos. O Paraguai entregou brasileiros procurados, condenados no Brasil e no Paraguai, mas preferiu expulsá-los para cá. Esses presos

chegaram ao Brasil já sob custódia. Para o Paraguai, não vale a pena manter esses criminosos lá. Brasileiros levam o crime organizado para o Paraguai, então é melhor se livrar deles, mandando-os presos para o Brasil. Essa troca facilita a gestão do sistema prisional lá e reforça a segurança aqui.

**Gabriel Nepomuceno:**

As trocas de informações diárias, como você mencionou, são feitas principalmente por WhatsApp? E as reuniões mensais, elas incluem reuniões online ou apenas presenciais?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Sim, a troca diária é feita principalmente por WhatsApp. As reuniões mensais são presenciais, alternadas entre os três países: quatro no Brasil, quatro na Argentina, quatro no Paraguai. Elas são para formalizar tudo o que foi trocado durante o mês. Também existem reuniões específicas das equipes de inteligência, sem a participação dos chefes, e isso acontece frequentemente. Às vezes, as trocas mensais chegam a mais de 100 ou 200 informações entre as polícias. Se não tivéssemos essas trocas, seria muito difícil. A cooperação formal, por carta rogatória ou meios diplomáticos, é muito lenta. Aqui, a troca direta é rápida e eficiente.

**Gabriel Nepomuceno:**

Na sua dissertação, você sugeriu desburocratizar o envio de policiais para atuar em zonas de fronteira. Houve alguma evolução nessa questão?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Não muita. Temos policiais federais trabalhando em outros países, como oficiais de ligação, mas para atuação operacional em zonas de fronteira, como policiais armados, isso é mais difícil. Há barreiras legais, como o porte de armas, por exemplo.

Por outro lado, existem observadores em operações. Por exemplo, em barreiras na Argentina, policiais brasileiros e paraguaios vão como observadores. Isso ajuda muito. Se abordam um brasileiro na Argentina, o policial brasileiro pode auxiliar na condução, na verificação de dados, etc. Isso já é uma prática comum.

**Gabriel Nepomuceno:**

E sobre treinamentos ou capacitações conjuntas? Existe algo formal para preparar policiais dos três países para atuar na Tríplice Fronteira?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

Há cursos e treinamentos, mas não de maneira regular ou programada. São iniciativas pontuais, muitas vezes em parceria com outros países. Durante minha época, realizamos uma reunião de peritos do Brasil, Paraguai e Argentina. Isso acabou funcionando como um curso. Nas reuniões, percebemos, por exemplo, que a estrutura pericial no Paraguai era precária. A Polícia Federal do Brasil tem condições de ajudar, seja com laudos ou análise de celulares apreendidos, desde que venha um pedido formal. Essas trocas técnicas também são um tipo de capacitação.

**Gabriel Nepomuceno:**

Já finalizando, quais são as perspectivas futuras para essa cooperação policial na Tríplice Fronteira? Algo que gostaria de acrescentar?

**Delegado Fabiano Bordignon:**

A tendência é manter e aprimorar. Precisamos intensificar as cooperações e expandir o modelo para outras unidades de fronteira. O Comando Tripartite pode servir de inspiração. Além disso, hoje há uma atenção maior para a execução das penas. Quando saí daqui, em 2018, foi criada a rede de cooperação penitenciária (Rede COPEN) para monitorar brasileiros presos em outros países, como no Paraguai. A ideia é evitar que presos do PCC, por exemplo, contaminem o sistema penitenciário de outros países. A segurança na Tríplice Fronteira está mais robusta hoje do que há 30 anos. Mas a polícia precisa continuar evoluindo para enfrentar desafios como o crime organizado, novas tecnologias e a integração regional.

**Gabriel Nepomuceno:**

Obrigado pela entrevista. Vamos encerrar a gravação aqui.

## 2.2 ANÁLISE DA ENTREVISTA

A entrevista com o Delegado Fabiano Bordignon revela nuances importantes sobre a governança e a dinâmica de cooperação policial na Tríplice Fronteira, um espaço marcado por desafios geopolíticos e operacionais complexos. A partir de seu relato, emergem elementos estruturais e contextuais que evidenciam tanto os avanços quanto as limitações do modelo atual.

### 2.2.1 Estruturas de Cooperação e Integração Regional

A análise aponta para o papel central do Comando Tripartite como um mecanismo que transcende a burocracia tradicional, promovendo a articulação entre forças policiais de Brasil, Paraguai e Argentina. Embora originado em um contexto de insegurança regional nos anos 1990, o Comando se consolidou como um instrumento pragmático e funcional, permitindo trocas diárias de informações e operações conjuntas. Essa dinâmica operacional é sustentada por um modelo que alia formalidade – com reuniões mensais e produção de atas – a uma comunicação direta e ágil, viabilizada por ferramentas contemporâneas como o WhatsApp.

Essa estrutura evidencia uma evolução em relação à integração entre as polícias, que antes era limitada pela rotatividade de lideranças e pela ausência de redes comunicacionais estabelecidas tradicionais, de certa forma, burocratizadas e lentas. O modelo tripartite, segundo Bordignon, funciona como um exemplo bem-sucedido de descentralização estratégica, ainda que permaneça dependente da continuidade de esforços locais e da vontade política dos Estados envolvidos.

### 2.2.2 Desafios Operacionais e Limitações Jurídicas

Entre os desafios destacados, a legislação brasileira sobre deportação de estrangeiros foi apontada como uma barreira que dificulta ações rápidas e efetivas em casos de imigração irregular. Esse exemplo ilustra como questões legais podem impactar diretamente a eficácia de operações na região, particularmente em um espaço onde as fronteiras geográficas se entrelaçam com as fronteiras institucionais.

Abaixo, segue a Seção III da Lei de Imigração Brasileira (2017):

#### Seção III Da Deportação

Art. 50. A deportação é medida decorrente de procedimento administrativo que consiste na retirada compulsória de pessoa que se encontre em situação migratória irregular em território nacional.

§ 1º A deportação será precedida de notificação pessoal ao deportando, da qual constem, expressamente, as irregularidades verificadas e prazo para a regularização não inferior a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, por despacho fundamentado e mediante compromisso de a pessoa manter atualizadas suas informações domiciliares.

§ 2º A notificação prevista no § 1º não impede a livre circulação em território nacional, devendo o deportando informar seu domicílio e suas atividades.

§ 3º Vencido o prazo do § 1º sem que se regularize a situação migratória, a deportação poderá ser executada.

§ 4º A deportação não exclui eventuais direitos adquiridos em relações contratuais ou decorrentes da lei brasileira.

§ 5º A saída voluntária de pessoa notificada para deixar o País equivale ao cumprimento da notificação de deportação para todos os fins.

§ 6º O prazo previsto no § 1º poderá ser reduzido nos casos que se enquadrem no inciso IX do art. 45.

Art. 51. Os procedimentos conducentes à deportação devem respeitar o contraditório e a ampla defesa e a garantia de recurso com efeito suspensivo.

§ 1º A Defensoria Pública da União deverá ser notificada, preferencialmente por meio eletrônico, para prestação de assistência ao deportando em todos os procedimentos administrativos de deportação.

§ 2º A ausência de manifestação da Defensoria Pública da União, desde que prévia e devidamente notificada, não impedirá a efetivação da medida de deportação.

Art. 52. Em se tratando de apátrida, o procedimento de deportação dependerá de prévia autorização da autoridade competente.

Art. 53. Não se procederá à deportação se a medida configurar extradição não admitida pela legislação brasileira.

A exigência de notificação e a impossibilidade de extradição imediata previstas na Seção III da Lei de Imigração Brasileira podem dificultar a cooperação policial na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. No contexto transfronteiriço, onde o crime organizado opera com rapidez, a obrigatoriedade de notificação com prazo mínimo de 60 dias para regularização migratória e a garantia de ampla defesa geram entraves à atuação eficiente das forças de segurança. Enquanto o Brasil segue esse procedimento burocrático, o Paraguai adota uma abordagem mais ágil, devolvendo brasileiros em situação irregular de forma quase imediata. Essa disparidade cria um desequilíbrio prático no tratamento entre os países e permite que criminosos internacionais se aproveitem da morosidade do sistema brasileiro para evitar a deportação ou continuar suas atividades ilícitas.

A ausência de reciprocidade neste caso enfraquece os esforços de cooperação regional e coloca o Brasil em desvantagem operacional em relação aos países vizinhos. Dado o fluxo intenso de pessoas e os crimes transnacionais na Tríplice Fronteira, é crucial que a legislação brasileira preveja uma exceção para casos específicos de policiamento de fronteira. Tal situação, permitiria que a deportação ou extradição imediata fosse aplicada em situações de comprovado risco à segurança pública ou em casos envolvendo crimes transnacionais. Essa medida, alinhada ao tratamento recíproco já aplicado pelo Paraguai, fortaleceria a cooperação policial e aumentaria a efetividade do combate ao crime na região, ao mesmo tempo em que preservaria os direitos fundamentais em circunstâncias apropriadas.

Além disso, a complexidade crescente dos crimes transnacionais, como lavagem de dinheiro e uso de criptomoedas, demanda uma adaptação constante das estratégias policiais. A entrevista também sugere que a formação e capacitação técnica, embora presentes, carecem de maior regularidade e sistematização, o que poderia fortalecer ainda mais as respostas integradas aos problemas regionais.

O Paraguai, em 2024, anunciou uma megaoperação para combater a Mineração Ilegal de Bitcoins, tendo sido realizadas mais de 40 intervenções contra operações ilegais no ano de 2023 (EXAME, 2024):

O comunicado diz ainda que as operações ilegais de mineração de bitcoin seriam "uma das principais causas dos transtornos que recentemente afetaram a qualidade e a confiabilidade do serviço de energia elétrica, além de causarem sérios danos patrimoniais aos interesses do Estado". O Paraguai tem ganhado destaque internacional no mercado de mineração de criptomoedas devido à abundância de fontes renováveis de energia e com um custo baixo, garantindo mais lucratividade para as operações de mineração e evitando a associação do processo com impactos no meio ambiente. Em outubro de 2023, uma empresa de mineração anunciou que vai usar a energia gerada pela Usina de Itaipu em suas operações através da compra do excedente de energia renovável da usina que está localizada na fronteira entre Paraguai e Brasil.

O Bitcoin, enquanto criptomoeda descentralizada, apresenta características que dificultam sua rastreabilidade, tornando-o atraente para transações ilícitas. A tecnologia de blockchain garante que todas as transações sejam registradas em um livro-razão público e imutável. No entanto, a anonimidade relativa oferecida pela criptografia impede que os participantes das transações sejam identificados facilmente. Embora cada transação tenha um registro público, a ausência de ligação direta entre os endereços de carteira e a identidade dos usuários permite que criminosos escondam suas atividades, como lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e financiamento ao terrorismo.

Além da rastreabilidade limitada, a irretratibilidade das transações em Bitcoin contribui para sua utilização em crimes. Uma vez que uma transação é confirmada, ela não pode ser revertida ou cancelada. Essa característica é explorada por criminosos para evitar disputas financeiras ou rastreamento pós-transação. Por exemplo, resgates pagos em ataques de ransomware<sup>11</sup> frequentemente utilizam Bitcoin, garantindo que os fundos transferidos não possam ser recuperados pelas vítimas ou autoridades. Essa irreversibilidade cria uma segurança para os criminosos, tornando o Bitcoin uma escolha em certos esquemas fraudulentos.

---

<sup>11</sup> Ransomware, de maneira simples, é um tipo de vírus que bloqueia o acesso aos dados de um computador e exige um pagamento, geralmente em criptomoedas, para liberar os arquivos.

A instabilidade do valor do Bitcoin, embora vista como um risco para investidores, é menos relevante para atividades criminosas, pois muitas vezes a criptomoeda é rapidamente convertida em outras moedas ou bens tangíveis. No entanto, sua alta volatilidade também é explorada como um meio de especulação para aumentar os lucros obtidos ilegalmente. Ao combinar a dificuldade de rastreamento, a irreversibilidade das transações e a possibilidade de especulação lucrativa, o Bitcoin se tornou uma fonte de sustento para atividades criminosas, representando um desafio crescente para as autoridades em todo o mundo. O combate a essa prática exige maior regulamentação e ferramentas tecnológicas mais avançadas para monitorar fluxos financeiros na blockchain sem comprometer os usos legítimos da tecnologia.

### 2.2.3 Governança e Perspectivas Futuras

O Comando Tripartite, em sua essência, demonstra como a governança local de fronteira pode ser efetiva ao alinhar interesses nacionais e regionais. Contudo, sua replicação para outros contextos fronteiriços depende de esforços coordenados e da superação de barreiras estruturais, como a escassez de recursos e a ausência de tratados específicos que facilitem operações transnacionais de maior envergadura.

Em uma análise substancial, Bordignon deixou claro que o modelo tripartite expressa uma governança securitária que pode servir de modelo pelo seu desenvolvimento voltado para facilitar a cooperação entre os países na Tríplice Fronteira. Esse modelo busca integrar ações coordenadas entre Brasil, Paraguai e Argentina, promovendo uma articulação estratégica que une esforços para combater crimes transnacionais e fortalecer a segurança regional.

Através de protocolos de comunicação ágeis, compartilhamento de inteligência e operações conjuntas, o modelo oferece um exemplo de como uma abordagem colaborativa pode superar desafios geopolíticos e garantir uma gestão mais eficiente das fronteiras, respeitando as soberanias nacionais enquanto prioriza interesses coletivos de segurança e estabilidade.

A manutenção e expansão desse modelo requerem, segundo Bordignon, não apenas o aprimoramento das práticas já existentes, mas também uma visão estratégica que considere as novas dinâmicas criminais e a evolução tecnológica. A integração regional, assim como a segurança, permanece um objetivo em constante construção, e o caso da Tríplice Fronteira serve como um exemplo de como a cooperação pode transformar desafios em oportunidades.

Essa análise, fundamentada na entrevista com o Delegado Fabiano Bordignon, evidencia a relevância do estudo das fronteiras como espaços de interseção entre governança, segurança e cooperação internacional.

FIGURA 7: Símbolo do Comando Tripartite.



Fonte: IDESF<sup>12</sup>

### 2.3 INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS E A ATUAÇÃO NA TRÍPLICE FRONTEIRA

Nesta seção, será abordada a atuação das principais instituições brasileiras na Tríplice Fronteira, com destaque para o papel do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFRON), do Programa Estratégico de Fronteiras (ENAFRON), da Polícia Federal e de outros órgãos envolvidos no enfrentamento de crimes transnacionais e na garantia da segurança regional. A análise busca compreender como essas instituições operam de forma integrada e estratégica, enfrentando os desafios específicos de uma área marcada pela intensa circulação de pessoas, mercadorias e atividades ilícitas.

<sup>12</sup> Disponível em < <https://www.idesf.org.br/wp-content/uploads/2021/05/25-anos-do-Comando-Tripartite-Prof.-Fabiano-Bordignon.pdf> >

### 2.3.1 A Polícia Federal

Ao abordar as Instituições Brasileiras e a atuação policial, a Polícia Federal surge rapidamente como uma referência central, destacando-se pela importância de suas atividades na manutenção da ordem e segurança nacional. Por isso, é essencial entender em detalhes as competências definidas pela Constituição Brasileira (1988) para esse órgão, que desempenha um papel crucial na proteção dos interesses do país, abrangendo desde o combate a crimes de grande alcance, como o tráfico de drogas e a corrupção, até a defesa da segurança nas fronteiras e o cumprimento de tratados internacionais. Com essa compreensão, torna-se mais claro o impacto e a relevância da Polícia Federal na estrutura de segurança pública e no funcionamento da segurança na região fronteira

Antes, é necessário entender suas competências:

ART. 144 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988)

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

- I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

A Polícia Federal coopera com outras instituições brasileiras e argentinas ou paraguaias para deflagrar operações contra o crime transnacional na região da Tríplice Fronteira. Um exemplo claro disso foi a operação contra lavagem de dinheiro (SHORES, 2024) que contou com mais de 190 policiais e contou com o apoio da Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai (SENAD)

A Polícia Federal não atua sozinha na missão de garantir a segurança do país. Ela constrói parcerias não só com outras forças policiais, mas também com Secretarias de Segurança Pública, Guardas Municipais e até com secretarias de segurança de outros países. Essa colaboração vai muito além de compartilhar informações: trata-se de unir esforços para enfrentar desafios de forma mais eficaz, aproveitando a expertise e os recursos de cada instituição, seja no âmbito local ou internacional. Exemplo disso, como destacam Luz et.al. (2019) é a Operação Nova Aliança.

Serve como exemplo da parceria Brasil-Paraguai no combate ao narcotráfico a Operação Nova Aliança, que se trata de uma ação da SENAD (Secretaria Nacional Anti-Drogas – do Paraguai) e conta com auxílio financeiro, de inteligência e logístico da Polícia Federal do Brasil. A Operação, que iniciou em 2008 e que tem ações periódicas durante o ano, é resultado de um convênio celebrado há treze anos entre Brasil e Paraguai para o combate ao tráfico de drogas (SINPEF/MS, 2018) (LUZ, SOUZA e CUNHA, 2019).

Segundo dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Ministério de Justiça e Segurança Pública do Brasil (2024) destacou que “apenas no ano de 2024, em cinco etapas realizadas, a Operação Nova Aliança já erradicou quase 4 mil toneladas da droga, aproximadamente 80% do que se apreende anualmente em operações policiais realizadas em todo o planeta”

FIGURA 8: Equipes que participaram da 38.<sup>a</sup> edição da Operação Nova Aliança.



Fonte: SENAD

Participam das ações agentes da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), Força Tarefa Conjunta (FTC), Ministério Público, Exército e Aeronáutica, do Paraguai; e da Polícia Federal (PF) brasileira, que entra com helicópteros e viaturas (WOJCIECHOWSKI, 2023).

Apesar de a Operação Nova Aliança não ser realizada diretamente na Tríplice Fronteira, ela ocorre na fronteira entre Brasil e Paraguai, próxima à região estudada, e apresenta um funcionamento semelhante às ações realizadas nessa área. A operação, voltada ao combate ao tráfico de drogas e à erradicação de plantações ilegais, conta com a participação dos mesmos

agentes e instituições envolvidos nas ações da Tríplice Fronteira, como a Polícia Federal e autoridades paraguaias. Essa proximidade geográfica e operacional evidencia a importância da cooperação entre os países para enfrentar desafios comuns na segurança fronteiriça.

### 2.3.2 Batalhão de Polícia Militar de Fronteira

Conforme Luz, Souza e Cunha (2019), a criação do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), em 2012, foi uma resposta estratégica à necessidade de combater a criminalidade transfronteiriça na região da Tríplice Fronteira (Brasil-Paraguai-Argentina). Esse batalhão foi desenvolvido no âmbito do Plano Estratégico de Fronteiras (ENAFRON), cujo objetivo principal era enfrentar crimes como tráfico de drogas, contrabando, tráfico de armas e a violência generalizada que caracterizam a região. A localização geográfica, associada a fatores econômicos e sociais, torna as cidades fronteiriças mais suscetíveis ao aumento de homicídios, furtos e atividades ilegais, evidenciando a importância de ações direcionadas.

A descentralização do BPFron em três companhias no estado do Paraná, distribuídas em Marechal Cândido Rondon, Guaíra e Santo Antônio do Sudoeste, permitiu que a atuação fosse moldada de acordo com as particularidades e os índices de violência de cada localidade. Os autores relatam que a presença do BPFron impactou diretamente a redução de atividades ilícitas e fortaleceu a segurança local por meio de apreensões significativas de drogas, armas e contrabando, além de realizar operações que resultaram em um número elevado de prisões. Essas medidas não apenas afetaram a região de fronteira, mas também repercutiram em grandes centros urbanos do Brasil, como Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo, locais frequentemente abastecidos pelos produtos ilícitos que transitam pela faixa fronteiriça.

Os autores destacam que a complexidade da criminalidade na região exige ações coordenadas entre as esferas federal, estadual e municipal, bem como a integração das forças de segurança, como a Polícia Federal, a Polícia Militar e outros órgãos estaduais. Além disso, o trabalho de Luz, Souza e Cunha (2019) enfatiza a importância de investimentos contínuos em tecnologia, capacitação de pessoal e infraestrutura logística para potencializar as operações e ampliar a capacidade de resposta às redes criminosas.

Apesar dos avanços obtidos, os autores reconhecem que o combate à criminalidade transfronteiriça não pode se limitar a ações repressivas. Eles argumentam que é fundamental articular políticas de segurança pública com iniciativas de desenvolvimento social e econômico para atacar as causas estruturais do problema. Entre essas iniciativas, destacam-se a melhoria

da educação, a geração de empregos e o fortalecimento do bem-estar social, que poderiam reduzir a vulnerabilidade das populações locais e evitar que jovens sejam cooptados por organizações criminosas.

Luz, Souza e Cunha (2019) também destacam que as redes de tráfico e contrabando operam com uma lógica territorial altamente organizada, utilizando rotas alternativas e circuitos que integram as dinâmicas locais e internacionais. Para os autores, a análise geográfica é essencial para compreender e desarticular essas redes, especialmente no que diz respeito à distribuição, comercialização e consumo de drogas e armas.

Conclui-se que, embora o BPFron tenha desempenhado um papel relevante na mitigação dos impactos da criminalidade na Tríplice Fronteira, há um longo caminho a ser percorrido. Os autores sugerem que avanços mais significativos dependem de uma abordagem multidimensional, que inclua políticas públicas sustentáveis, estratégias de desenvolvimento regional e maior integração entre os setores público e privado. Essa abordagem seria capaz de transformar a segurança na região, garantindo não apenas a repressão do crime, mas também o fortalecimento da cidadania e a melhoria das condições de vida das populações afetadas

Cabe destacar que:

O BPFron é o primeiro Batalhão de Polícia Militar de Fronteira do país, e na época de sua criação foi resultado de investimentos do Governo Federal, através do programa de Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), instituído pela Presidência da República via Decreto nº 7.496/11. Atualmente, o BPFron é subordinado ao Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Paraná (PARANÁ, 2024).

Alguns dados e ações do BPFron são analisados adiante no capítulo 3.

### 2.3.3 Exército Brasileiro e o SISFRON

Segundo Dos Santos (2019):

A integração dos militares dos três países é causa relevante nas projeções diplomáticas, propiciando ambiente amigável e de cooperação militar. A participação dos militares Argentinos e Paraguaiois em solenidades do Exército Brasileiro, bem como a participação de militares do Exército Brasileiro nas solenidades militares da Argentina e do Paraguai, revela o grau de amizade entre as forças militares.

O Exército Brasileiro tem uma função significado, majoritariamente, por conta do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira implementado em 2008. Segundo Lisboa (2020):

O SISFRON é um sistema de sensoriamento e de apoio à decisão em apoio ao emprego operacional, atuando de forma integrada. O propósito desse sistema é fortalecer a presença e a capacidade de monitoramento e de ação do Estado brasileiro na faixa de fronteira terrestre, potencializando a atuação dos entes governamentais com responsabilidades sobre a área, como as FA e demais órgãos de segurança pública (LISBOA, 2020).

Diante da obra de Lisboa (2020), O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) foi desenvolvido para equipar o Exército Brasileiro (EB) com recursos tecnológicos avançados, aprimorando a habilidade do Estado de supervisionar e controlar, de maneira contínua e permanente, as regiões fronteiriças. Esse sistema está vinculado ao Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), regulamentado pelo Decreto n.º 8.903/2016 (BRASIL, 2016), que define estratégias para prevenir, monitorar e reprimir crimes transnacionais e ambientais nessas áreas. O Programa de Proteção Integrada de Fronteira (PPIF) destaca a cooperação entre órgãos de segurança pública, Forças Armadas, Receita Federal e outras entidades, promovendo ainda parcerias internacionais, especialmente com Argentina, Uruguai e Paraguai, devido à sua extensa fronteira e alta incidência de atividades ilegais.

O SISFRON opera com base em cinco pilares: supervisão, suporte à tomada de decisões, apoio operacional, ambiente interagencial e integração. Esses pilares permitem ao Estado ampliar o controle territorial, processar informações críticas para embasar decisões, fornecer inteligência estratégica às unidades de campo e estabelecer um ambiente de cooperação entre diferentes instituições governamentais. Além disso, o sistema se conecta a outros programas nacionais, como o Projeto Estratégico do Exército (PROTEGER), Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), para potencializar a coleta e utilização de dados.

Os objetivos do SISFRON incluem fortalecer a presença do Estado em áreas fronteiriças, elevar a capacidade de vigilância, estimular a autonomia tecnológica da indústria de defesa e apoiar operações conjuntas ou de caráter auxiliar. O sistema também busca aumentar a projeção internacional do Brasil, funcionando como um modelo de monitoramento que pode ser adaptado por outros países com desafios semelhantes.

A infraestrutura operacional do SISFRON engloba sensores distribuídos em pontos estratégicos, sistemas de comando e controle, e centros de operações localizados em áreas críticas das fronteiras. A implementação do projeto conta com a contribuição de empresas nacionais e internacionais, promovendo o fortalecimento da Base Industrial de Defesa e consolidando a independência tecnológica do Brasil.

Assim, o SISFRON simboliza um avanço significativo para a segurança nacional, ao integrar tecnologia, inteligência e colaboração interinstitucional para proteger as fronteiras e reforçar a soberania brasileira diante de desafios transnacionais.

A atuação, de maneira prática, é analisada mais adiante no capítulo 3.

## 2.4 COOPERAÇÃO COM O PARAGUAI

A fronteira do Paraguai enfrenta desafios complexos relacionados ao narcotráfico e outras atividades ilícitas, que demandam respostas estratégicas e ações coordenadas para garantir a segurança e a estabilidade da região. Nesse contexto, o fortalecimento do Sistema de Inteligência do Exército Paraguaio desempenha um papel crucial (BURGOS, 2018), permitindo maior capacidade de análise, planejamento e execução de operações conjuntas com entidades nacionais e internacionais.

O combate às ameaças atuais na fronteira norte do Paraguai, especialmente relacionadas ao narcotráfico, apresenta desafios significativos às instituições encarregadas de prevenir e combater essas atividades ilícitas. O narcotráfico exige respostas rápidas e estratégias criativas, uma vez que está em constante evolução e se adapta às ações repressivas.

O emprego da inteligência militar no Paraguai tem como base as capacidades já existentes no Exército, segundo Burgos (2018), que são otimizadas para oferecer suporte em áreas de interesse comum, como o combate ao tráfico de drogas. Essa atuação envolve a análise detalhada de informações para formular políticas públicas mais eficazes e facilitar a tomada de decisões estratégicas. A proposta inclui capacitar analistas de inteligência, atualizando seus conhecimentos e habilidades para identificar as tendências nacionais e internacionais relacionadas ao tráfico de drogas.

O autor reforça que a criação de uma mesa de trabalho interinstitucional, reunindo entidades como a SENAD, a Polícia Nacional e o Ministério Público, visa fortalecer a colaboração no enfrentamento do tráfico de drogas. Esse esforço conjunto reflete o compromisso do Exército Paraguaio em adaptar suas funções para enfrentar novas ameaças, contribuindo também para o desenvolvimento nacional e missões internacionais.

No contexto estratégico, a inteligência militar é essencial para identificar ameaças, reduzir incertezas e planejar operações de sucesso. É fundamental que o Paraguai invista na Escola de Inteligência Militar, promovendo intercâmbios nacionais e internacionais e ampliando sua capacidade tecnológica e de pessoal. Além disso, a cooperação com o Brasil e

outros países vizinhos reforça a eficiência das operações, principalmente nas regiões de fronteira.

A cooperação entre o Brasil e o Paraguai tem um histórico consolidado, desde a Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai, iniciada em 1942, até os acordos renovados em 2016 (BURGOS, 2018). Esses acordos abrangem operações conjuntas, capacitação, intercâmbio de informações e iniciativas para combater crimes transnacionais. Essa parceria também se estende às missões de paz da ONU, nas quais tropas paraguaias têm participado ao lado de contingentes brasileiros.

O fortalecimento das relações bilaterais e a integração entre as forças armadas dos dois países são essenciais para enfrentar ameaças transnacionais, como o narcotráfico. Essas iniciativas demandam decisões políticas que priorizem a colaboração e o emprego combinado das forças militares, garantindo a segurança na região e promovendo o desenvolvimento sustentável. Uma reportagem de 11/11/2024 do Jornal da Band trata do desafio da segurança e fiscalização na fronteira entre Brasil e Paraguai (BAND, 2024). Além, da questão do narcotráfico, a fiscalização do dia a dia na ponte da amizade é um desafio que se expressa por terra e água. Segundo a reportagem, os flagrantes são diários.

## 2.5 CONSIDERAÇÕES DO CAPÍTULO

O capítulo 2 desta dissertação aborda os desafios e avanços no combate ao crime transnacional na Tríplice Fronteira, destacando a relevância da cooperação entre Brasil, Paraguai e Argentina. A partir da análise teórica e empírica, como na entrevista com o Delegado Fabiano Bordignon, diversos elementos foram apresentados, desde o funcionamento do Comando Tripartite até os desafios jurídicos, operacionais e tecnológicos enfrentados por instituições policiais.

A localização estratégica da Tríplice Fronteira, caracterizada por fronteiras porosas, facilita atividades ilícitas, como contrabando, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Este cenário reforça a necessidade de ações integradas e coordenadas entre os três países. A cooperação policial, ancorada no Comando Tripartite, revelou-se essencial para promover trocas de informações, operações conjuntas e o alinhamento de procedimentos. Esse modelo, criado em resposta a eventos críticos, como os atentados na Argentina nos anos 1990, é um exemplo de governança eficaz em regiões fronteiriças.

Entretanto, o avanço da cooperação enfrenta barreiras significativas. A legislação brasileira, por exemplo, impõe entraves burocráticos, como o prazo mínimo de 60 dias para deportações. Essa diferença no tratamento jurídico entre Brasil e Paraguai cria desvantagens operacionais e compromete a eficácia no combate ao crime organizado. Além disso, a corrupção e a desconfiança entre as forças policiais continuam sendo desafios, exigindo esforços contínuos para fortalecer a transparência e a integridade institucional.

Outro ponto relevante discutido foi o impacto das novas tecnologias, como as criptomoedas, que apresentam desafios únicos para as autoridades. A utilização de Bitcoin em atividades ilícitas, devido à sua rastreabilidade limitada e irretratibilidade, amplia as dificuldades no monitoramento financeiro e na repressão ao crime organizado. Isso reforça a necessidade de capacitação técnica constante e investimentos em tecnologia para acompanhar a evolução das práticas criminosas.

O capítulo também destacou exemplos de operações bem-sucedidas, como a Operação Nova Aliança e o caso Prosegur, que ilustram a eficácia da integração policial. Essas ações demonstram como o compartilhamento de inteligência e a agilidade na comunicação, facilitada por ferramentas como o WhatsApp, contribuem para resultados positivos na repressão ao crime.

Além disso, as iniciativas locais, como o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), desempenham papéis cruciais no fortalecimento da segurança na região. Enquanto o BPFron atua diretamente no combate às atividades ilícitas, o SISFRON utiliza tecnologia de ponta para monitorar e controlar as áreas fronteiriças, evidenciando a importância de uma abordagem integrada e multidimensional.

O Comando Tripartite emerge como um exemplo de governança local eficaz, ao alinhar interesses regionais e nacionais em prol da segurança coletiva. No entanto, sua expansão para outros contextos requer superação de desafios estruturais e fortalecimento da cooperação internacional. A manutenção desse modelo depende não apenas da continuidade das práticas existentes, mas também de adaptações às novas dinâmicas criminais e avanços tecnológicos.

Ao final deste capítulo, enfatiza-se que a governança na Tríplice Fronteira é um exemplo de como a cooperação pode transformar um espaço marcado por desafios em um modelo de integração regional. Com base na análise aqui apresentada, o próximo capítulo abordará a cooperação e o combate ao crime transnacional na Tríplice Fronteira, explorando em profundidade as iniciativas de articulação, os resultados alcançados e os desafios remanescentes. A ênfase será dada à análise empírica das operações e ao papel das instituições policiais na promoção da segurança regional.

### **3 COMBATE A ATIVIDADE CRIMINOSA TRANSNACIONAL NA TF**

A Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina constitui um ambiente singular no que se refere ao combate à criminalidade transnacional, como visto ao longo desta dissertação. A confluência de três sistemas jurídicos distintos, somada à intensa circulação de bens e pessoas, cria um cenário desafiador para a atuação de organizações criminosas envolvidas no tráfico de drogas, contrabando, lavagem de dinheiro e outros delitos. A dinâmica criminosa na região desafia não apenas as autoridades locais, mas também as estratégias de cooperação internacional voltadas à segurança. Diante desse contexto, este capítulo analisa as o enfrentamento à criminalidade na Tríplice Fronteira, considerando as estratégias adotadas pelos órgãos de segurança, os desafios enfrentados e as tendências identificadas na atuação dessas redes ilícitas.

A análise combina a revisão de estudos acadêmicos com o levantamento de dados jornalísticos, dado que a obtenção de informações oficiais enfrenta limitações. Embora o ideal fosse contar com um levantamento sistemático de dados primários, a dificuldade de acesso a registros detalhados levou à adoção de uma abordagem alternativa, priorizando fontes confiáveis da imprensa e relatórios institucionais. Essa adaptação metodológica permite uma compreensão ampla dos padrões de criminalidade e das medidas adotadas para enfrentá-los, possibilitando a identificação de tendências e desafios emergentes. Assim, este capítulo busca oferecer uma análise crítica sobre o combate à criminalidade transnacional na região, contribuindo para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas.

Para a realização deste capítulo, foi dada especial atenção à busca de dados para assegurar a viabilidade da pesquisa. Somado a isso, a busca de dados foi conduzida de forma intensa, apesar das dificuldades encontradas na obtenção de informações oficiais.

Durante o processo de desenvolvimento desta pesquisa, tornou-se evidente a necessidade de ajustar as estratégias inicialmente planejadas. A ideia inicial era realizar um levantamento detalhado e sistemático de dados primários, como informações sobre apreensões e prisões, obtidas diretamente de fontes oficiais e órgãos responsáveis pela segurança pública na Tríplice Fronteira. Contudo, desafios significativos foram identificados, especialmente no que diz respeito à obtenção de dados consistentes, atualizados e acessíveis. A barreira de acesso a informações sensíveis, a fragmentação dos registros e a ausência de transparência em alguns contextos criaram entraves que dificultaram a aplicação do método originalmente proposto.

Diante dessas limitações, optou-se por uma abordagem alternativa para viabilizar a análise do combate à atividade criminosa transnacional na Tríplice Fronteira. O presente capítulo, intitulado "Combate à Atividade Criminosa Transnacional na Tríplice Fronteira", desenvolve-se a partir de uma combinação de metodologias adaptadas. Em vez de depender exclusivamente de dados primários, recorreu-se à análise de estudos existentes sobre o tema, complementada por um exame rigoroso de notícias veiculadas na mídia. Essa adaptação permitiu explorar o fenômeno de com rigor acadêmico, permitindo a realização da análise.

Para garantir a qualidade e a confiabilidade das informações, a pesquisa de notícias foi conduzida com base em critérios de checagem de fontes, priorizando veículos reconhecidos pela credibilidade e verificando a consistência entre diferentes reportagens. Notícias que apresentassem dados quantitativos ou qualitativos relacionados a apreensões, operações policiais ou padrões de criminalidade foram analisadas em conjunto com a literatura acadêmica. Esse cruzamento permitiu identificar tendências, práticas comuns e desafios enfrentados no combate às atividades criminosas transnacionais na região.

Embora a abordagem revisada não substitua integralmente a profundidade que seria possível com dados primários detalhados, ela oferece a perspectiva possível para o estudo. A adaptação metodológica não apenas superou os desafios impostos pela falta de acesso direto a informações, como também ampliou o alcance da pesquisa ao considerar diversas interpretações e contextos apresentados por diferentes autores e reportagens.

Por meio dessa abordagem, pretende-se não apenas avançar no conhecimento acadêmico sobre o tema, mas também oferecer contribuições práticas para o entendimento das dinâmicas criminais transnacionais e das ações de enfrentamento conduzidas na região.

### 3.1 TENDÊNCIAS DO CRIME NA REGIÃO

Nesta sessão, é analisado o contexto do crime transnacional na Tríplice Fronteira e são apresentadas as principais formas de crime atuantes na região e que são foco das operações conjuntas.

Martins, De Franciscis e Oliveira (2024) apresentam um estudo que conclui que o perfil de entrada de ilícitos na Tríplice Fronteira Brasil-Paraguai-Argentina passou por mudanças significativas na última década. Um dos principais pontos destacados foi o aumento exponencial do contrabando de cigarros, que atingiu níveis econômicos comparáveis ou

superiores ao tráfico de drogas, evidenciando a necessidade de vigilância constante, ações coordenadas e investimentos em infraestrutura de segurança pública.

Os autores apontam que iniciativas como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), a Operação Ágata e a Operação Sentinela desempenham papéis relevantes no enfrentamento dessas questões. Entretanto, a pesquisa destaca que ainda existem lacunas institucionais, como a falta de integração efetiva entre os órgãos de segurança nacionais e os países fronteiriços, o que dificulta uma resposta mais robusta às atividades criminosas transfronteiriças.

Os autores também enfatizam a necessidade de endurecer as penalidades para o contrabando, particularmente de cigarros, e de desenvolver políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico das áreas fronteiriças. Essas medidas são fundamentais para reduzir a vulnerabilidade das comunidades locais e limitar o fortalecimento das redes criminosas. Os autores concluem, ainda, que o tema merece aprofundamentos futuros, principalmente no que tange ao tráfico de armas, dada a complexidade e o impacto estratégico dessa região para a segurança nacional.

A seguir, apresenta-se o artigo 334-1 do Código Penal (1940), que disciplina a infração relativa à importação ou exportação de mercadorias proibidas. Esse dispositivo normativo estabelece as sanções aplicáveis a essa prática, evidenciando a relevância do controle aduaneiro e da observância das normas que regulamentam o comércio internacional. A análise desse artigo permite compreender as implicações jurídicas dessa conduta e sua relação com a proteção da ordem econômica e da segurança pública. Vejamos, portanto, o que dispõe o Código Penal:

#### ART. 334-A – CÓDIGO PENAL (1940)

Importar ou exportar mercadoria proibida: (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos. (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

§ 1º Incorre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

I - pratica fato assimilado, em lei especial, a contrabando; (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

II - importa ou exporta clandestinamente mercadoria que dependa de registro, análise ou autorização de órgão público competente; (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

III - reinsere no território nacional mercadoria brasileira destinada à exportação; (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

IV - vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria proibida pela lei brasileira; (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

V - adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria proibida pela lei brasileira. (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

§ 2º - Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências. (Incluído pela Lei nº 4.729, de 14.7.1965)

§ 3º - A pena aplica-se em dobro se o crime de contrabando é praticado em transporte aéreo, marítimo ou fluvial. (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

A pena prevista no artigo 334-A do Código Penal, que trata da importação ou exportação de mercadoria proibida, revela-se relativamente branda diante da gravidade da infração e de suas potenciais repercussões. O dispositivo estabelece uma pena de reclusão de dois a cinco anos, o que, embora represente uma sanção considerável, pode não ser suficiente para coibir práticas ilícitas de alto impacto econômico e social.

O § 1º amplia o alcance da punição, incluindo condutas como a importação clandestina de mercadorias sujeitas a controle estatal (§ 1º, II), a reinserção no território nacional de produtos originalmente destinados à exportação (§ 1º, III) e a comercialização de bens proibidos pela legislação brasileira (§ 1º, IV e V). Contudo, a pena base se mantém uniforme para todas essas condutas, sem distinção quanto ao grau de lesividade ao interesse público.

Adicionalmente, o § 3º prevê a duplicação da pena quando o crime for praticado em transporte aéreo, marítimo ou fluvial, reconhecendo o potencial agravante dessas modalidades, geralmente associadas ao tráfico internacional e à maior dificuldade de fiscalização. No entanto, não há diferenciação para situações em que a mercadoria contrabandeada envolva produtos de especial risco, como armas, substâncias ilícitas ou bens que comprometam a saúde pública.

Diante desse contexto, a normatização vigente poderia ser reforçada mediante a ampliação da pena base, a fim de desencorajar tais práticas, bem como a previsão de sanções mais severas para casos que envolvam mercadorias de alto risco ou condutas reiteradas. O combate ao contrabando e às infrações correlatas exige um arcabouço jurídico que reflita a gravidade do ilícito, garantindo maior efetividade na proteção da economia nacional e da segurança pública.

O contrabando ocorre de diversas formas, variando de pequenos carregamentos transportados por indivíduos a grandes operações organizadas por redes criminosas. Entre os métodos mais comuns estão o transporte terrestre em veículos adaptados, o uso de embarcações clandestinas em rios e até mesmo o envio de mercadorias por meio de aeronaves de pequeno porte. Na Tríplice Fronteira, a logística do contrabando se beneficia da extensa malha viária e da facilidade de travessia entre os países, permitindo o escoamento de produtos ilícitos como eletrônicos, cigarros, medicamentos e agrotóxicos. Esses produtos, muitas vezes sem controle

de qualidade, representam riscos significativos à saúde e ao meio ambiente. A seguir, um caso que ilustra isso.

O contrabando de agrotóxicos é uma realidade na Tríplice Fronteira, representando um risco tanto para a economia quanto para a saúde pública e o meio ambiente. A apreensão realizada pelo Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), noticiada em 13 de fevereiro (2025), ilustra a dimensão desse problema. Na ocasião, as autoridades interceptaram um carregamento de 400 kg de agrotóxicos estrangeiros em Umuarama, estimando um prejuízo de R\$ 680 mil ao crime organizado.

A operação policial revelou a sofisticação das redes de contrabando, uma vez que o motorista do veículo que transportava a carga tentou fugir da abordagem, dirigindo em alta velocidade, desrespeitando sinais de trânsito e colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas. A carga foi encontrada posteriormente dentro de um carro estacionado em uma oficina mecânica, demonstrando o uso de estratégias para ocultação do material ilícito.

O contrabando de agrotóxicos estrangeiros é particularmente preocupante, pois envolve produtos que não passam pelo controle dos órgãos reguladores nacionais, podendo conter substâncias proibidas ou com concentrações inadequadas para o uso seguro. Além dos danos à saúde dos agricultores que manipulam esses produtos sem orientação adequada, há o risco ambiental, uma vez que esses químicos podem contaminar o solo, os lençóis freáticos e os alimentos produzidos.

Outro aspecto relevante é o baixo custo desses agrotóxicos ilegais em comparação aos produtos regulamentados, o que incentiva sua circulação no mercado clandestino. O caso relatado na notícia aponta que a carga seria entregue na cidade por apenas R\$ 1 mil, um valor muito inferior ao prejuízo que sua apreensão causou ao crime organizado. Esse dado reforça a existência de uma cadeia de distribuição bem estruturada, que reduz os preços para atrair compradores e ampliar o alcance desses produtos no mercado ilegal.

A repressão às rotas de distribuição e a fiscalização dos pontos de venda são medidas essenciais para reduzir a presença desses produtos no Brasil. Além disso, campanhas de conscientização sobre os riscos do uso de agrotóxicos ilegais podem ajudar a diminuir a demanda e a incentivar práticas agrícolas mais seguras e sustentáveis.

Esse caso ocorreu em Umuarama, uma cidade do Paraná situada a uma distância relativamente curta de Foz do Iguaçu, evidenciando que o contrabando não se restringe apenas às áreas fronteiriças, mas se espalha por diversas regiões do estado.

Para além disso, Lago de Itaipu representa um dos principais desafios para as forças de segurança, incluindo o BPFron, no combate ao aumento da criminalidade na região segundo Gemelli (2013). Devido à sua vasta extensão, o lago facilita o crescimento das atividades de tráfico de drogas nesse território específico.

Seguindo o raciocínio de Gemelli, o Lago de Itaipu se apresenta como um espaço que deve ter atenção dada, configurando-se como uma área de alta complexidade em termos de segurança. Esse fenômeno será ilustrado pela operação a seguir.

A Polícia Federal deflagrou a "Operação Cannabis Express" (RPC, 2024), evidenciando a utilização da região como rota estratégica para o transporte de entorpecentes. Durante a ação, foram presos cinco indivíduos e apreendidos aproximadamente 500 kg de maconha, além de armas e veículos utilizados pela organização criminoso.

As investigações, iniciadas em 2023, revelaram que a droga era proveniente do Paraguai e transportada até propriedades localizadas próximas ao lago, especificamente na região de Santa Helena, que se destacou como um dos principais núcleos operacionais do grupo criminoso. A partir desses pontos, os entorpecentes eram distribuídos para diversas partes do país por meio de veículos de pequeno porte e caminhões. Um dos métodos identificados pela Polícia Federal consistia no uso de uma empresa de transporte de cargas, que facilitava a movimentação dos entorpecentes até centros de distribuição em outros estados.

A ação policial, realizada no dia 3 de dezembro de 2024, incluiu o cumprimento de mandados em cinco cidades do Paraná (Santa Helena, Cascavel, Pato Bragado e Curitiba) e em Franca, no interior de São Paulo. No total, foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão, e dois indivíduos foram presos em flagrante, um deles por posse ilegal de arma e o outro por estar transportando drogas no momento da operação. Além disso, ao longo da investigação, foram registrados pelo menos 10 flagrantes envolvendo o grupo, resultando na apreensão de 17,2 toneladas de maconha, 60 kg de crack, 53 kg de cocaína, seis fuzis e 11 pistolas.

Esses dados reforçam a importância do Lago de Itaipu como um ponto de grande relevância para a logística do crime organizado. Sua posição geográfica, com ampla conexão com o território paraguaio e acesso facilitado ao restante do Brasil, faz da região um dos principais corredores do tráfico transnacional. A utilização de empresas de transporte formalmente estabelecidas para a distribuição da droga demonstra ainda a sofisticação das operações criminosas, que buscam ocultar suas atividades dentro de estruturas comerciais legítimas.

Diante desse cenário, as autoridades enfrentam desafios significativos para conter a criminalidade na região. A operação em questão destaca a necessidade de maior monitoramento das áreas fronteiriças e da implementação de estratégias de combate ao crime organizado que envolvam não apenas a repressão policial, mas também ações preventivas e de inteligência. O Lago de Itaipu se configura como um espaço de disputa, onde a governança estatal e as redes ilícitas se confrontam constantemente, evidenciando as complexidades da segurança na Tríplice Fronteira.

Ademais, Segundo o Portal da Cidade de Foz (2024). A Operação Oleandro, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), revelou um esquema estruturado de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro entre a Tríplice Fronteira e regiões centrais do Brasil. A ação mobilizou diferentes corporações policiais, resultando na execução de mandados de prisão e busca e apreensão, destacando a sofisticação das atividades criminosas.

As investigações apontaram para um grupo hierarquicamente organizado. No topo estava um líder de 49 anos, com sua companheira de 36 anos atuando na gestão financeira. O núcleo familiar era responsável pelo recebimento dos valores ilícitos, enquanto três gerentes organizavam a distribuição das drogas. O fornecimento das drogas era feito por uma mulher de 46 anos presa durante a operação transportando 120 quilos de entorpecentes em um veículo alugado.

O grupo utilizava quatro empresas de fachada para movimentar recursos ilícitos, três em São Paulo e uma no Distrito Federal, sendo que uma delas movimentou R\$ 199 milhões em dois anos. Para dificultar a rastreabilidade das transações, utilizavam "testas de ferro" para a abertura de contas fictícias. A operação determinou o bloqueio de R\$ 10 milhões de contas de pessoas físicas e R\$ 100 milhões de contas de empresas vinculadas ao grupo.

Além do contrabando e do tráfico de drogas, o terrorismo também se apresenta como uma questão na região, refletindo dinâmicas transnacionais e exigindo uma abordagem mais ampla de segurança e cooperação entre os Estados (MANFRIN, 2024). Uma possível atuação do Hezbollah na região ilustra como grupos terroristas podem adaptar suas operações, migrando de ações de cunho ideológico para crimes como tráfico de drogas, contrabando de cigarros e lavagem de dinheiro. A conexão com o Primeiro Comando da Capital evidencia a interseção entre o crime organizado local e redes criminosas transnacionais, consolidando a Tríplice Fronteira como um polo de atividade ilícita de alcance global.

Além disso, a reportagem de Manfrin destaca fatores estruturais que favorecem a presença dessas organizações na região, como a facilidade de trânsito entre os três países, a

fragilidade dos sistemas de segurança e a dificuldade de fiscalização nas fronteiras. A omissão do Brasil em reconhecer oficialmente o Hezbollah como uma organização terrorista contrasta com os alertas internacionais sobre sua atuação no continente. O histórico de ataques atribuídos ao grupo na Argentina nos anos 1990 reforça a relevância da Tríplice Fronteira como um local estratégico para operações ilícitas de grupos extremistas.

Por fim, a matéria aponta que a parceria entre Hezbollah e PCC vai além do fornecimento de armas e proteção, alcançando uma estrutura complexa de comércio ilegal que envolve múltiplos países e mercados. O tráfico de drogas, em particular, exemplifica como a geopolítica do crime na Tríplice Fronteira conecta a América do Sul a redes criminosas no Oriente Médio e na Ásia. Assim, a reportagem reforça a importância de políticas mais efetivas de controle fronteiriço e cooperação internacional para mitigar os riscos associados a essa dinâmica criminosa transnacional.

Por outro lado, a passagem a seguir destaca a imagem da Tríplice Fronteira como uma área associada ao terrorismo internacional por conta de um enquadramento discursivo, amplamente promovido pelo governo Trump e que faz parte de um processo de securitização que prioriza questões de segurança e monitoramento financeiro em detrimento de outros desafios concretos, como o tráfico de drogas, armas e pessoas.

A representação da Tríplice Fronteira nos Country Reports on Terrorism confere à região um estigma de território ligado ao terrorismo internacional, demonstrando que o governo Trump promoveu um movimento de securitização através da elaboração de enunciados que envolveram em maior medida assuntos ligados ao campo de segurança e financeiro. A repetição recorrente de vocábulos relacionados à ideia de ameaça, como segurança, lei, fronteira, terrorismo, terrorista, contraterrorismo e cumprimento/aplicação da lei, faz com que a securitização da região seja vista como uma necessidade primária, deixando outras demandas relacionadas a uma maior integração econômica e crimes como tráfico de drogas, armas e pessoas em segundo plano. Enunciados como “redes suspeitas operam”, que são “ativas” na região ou que ela é “atrativa” para a prática do financiamento do terrorismo internacional não são acompanhadas de evidências nos documentos pesquisados. A relação da região com financiamento de terroristas se encontra numa ideia pré-concebida que parece atender ao que Teun Van Dijk chama de “reprodução discursiva de abuso de poder” (CASTRO, 2021).

No entanto, uma avaliação criteriosa dos documentos oficiais revela a ausência de provas concretas que sustentem tais alegações. Expressões como "operações suspeitas na região", "atividades em andamento" e "atração para o financiamento do terrorismo" aparecem nos relatórios, mas sem fundamentação empírica. Isso sugere que a associação entre a Tríplice

Fronteira e o terrorismo internacional baseia-se mais em especulações e narrativas políticas do que em evidências verificáveis.

Essa construção discursiva se encaixa no conceito de "reprodução discursiva do abuso de poder" no qual determinados discursos moldam a percepção pública de um fenômeno, reforçando preconceitos e legitimando determinadas agendas políticas. No contexto da Tríplice Fronteira, a desconfiança em relação à região está, em grande parte, relacionada à presença de uma significativa comunidade árabe e ao envio de recursos financeiros ao Oriente Médio. Entretanto, os relatórios norte-americanos não apresentam provas concretas que confirmem essa suposição, indicando que a narrativa securitária sobre a região é sustentada mais por interesses políticos e midiáticos do que por fatos objetivos.

A continuidade da narrativa sobre a Tríplice Fronteira como um possível foco de atividades terroristas não encontrou respaldo no posicionamento oficial do governo brasileiro depois de 2001. Apesar da pressão internacional e das alegações recorrentes nos discursos securitários, as autoridades nacionais adotaram uma postura cautelosa e fundamentada na ausência de provas concretas.

Em relação à Tríplice Fronteira, a nova administração brasileira manteria o mesmo discurso do governo anterior. Segundo relata telegrama escrito por Phil Chicola, encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília, em dezembro de 2005, o alto escalão do governo Lula “não reconhece a presença de grupos terroristas em solo brasileiro” e insiste em armar que “nenhuma ocorrência terrorista identificável ocorreu no país” (CASTRO, 2020)

Essa posição reflete a divergência entre a narrativa promovida pelos Estados Unidos e a percepção das autoridades brasileiras sobre a segurança na região. Enquanto o discurso norte-americano reforça a suspeição em torno da Tríplice Fronteira, a postura do governo brasileiro indica uma abordagem baseada na realidade empírica, evitando aderir a uma retórica alarmista sem comprovação. O fato de sucessivos governos no Brasil não reconhecerem a presença de organizações terroristas no país reforça a ideia de que o discurso securitário sobre a região é, em grande parte, uma construção externa, sustentada por interesses geopolíticos e midiáticos. Assim, a insistência na vinculação da Tríplice Fronteira ao terrorismo parece estar mais associada a estratégias discursivas internacionais do que a uma ameaça real detectada pelas próprias autoridades nacionais.

As dinâmicas do crime transnacional na Tríplice Fronteira revelam um cenário complexo e em constante evolução, onde diversas atividades ilícitas se interligam e desafiam as autoridades locais e internacionais. A crescente sofisticação das redes criminosas, às

estruturas dos mecanismos de segurança atuais e às lacunas institucionais, contribui para o contexto atual. As operações realizadas pelas forças de segurança, como evidenciado pelos casos analisados, demonstram que, embora haja esforços significativos de combate a essas práticas, ainda existem desafios consideráveis que impedem uma erradicação eficaz dessas atividades. O Lago de Itaipu, por exemplo, continua sendo um dos principais pontos de preocupação devido à sua extensão e à facilidade de utilização por parte dos criminosos para a movimentação de mercadorias e substâncias ilícitas.

Diante desse cenário, torna-se essencial o aprimoramento das estratégias de segurança pública, com um foco especial na integração entre os países envolvidos e no fortalecimento dos mecanismos de cooperação internacional. A revisão das políticas punitivas e a implementação de medidas que mitiguem as vulnerabilidades socioeconômicas da região também são aspectos fundamentais para o enfrentamento dessas questões. Além disso, a necessidade de um monitoramento mais rigoroso das finanças do crime organizado, especialmente no que diz respeito à lavagem de dinheiro e ao financiamento de atividades criminosas, é um ponto que merece atenção prioritária. O fortalecimento das políticas de segurança, aliado a um esforço coordenado entre as instituições, pode representar um caminho efetivo para conter o avanço das redes criminosas e garantir maior estabilidade e proteção à região da Tríplice Fronteira.

### 3.2 MEDIDAS E ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS

Diante dos desafios impostos pela criminalidade transnacional e pelas vulnerabilidades nas fronteiras, as instituições policiais adotam uma série de medidas e estratégias para fortalecer a segurança e o controle territorial. Essas ações envolvem operações integradas, uso de inteligência policial e cooperação entre diferentes órgãos nacionais e internacionais. Exemplos relevantes dessas iniciativas incluem a Operação Ágata, voltada para o combate a ilícitos transfronteiriços; a Operação Sentinela, focada no reforço da fiscalização em áreas estratégicas; e a Operação Nova Aliança, que visa a erradicação de plantações ilícitas em áreas de fronteira. Essas operações demonstram o esforço contínuo do Estado em promover a segurança e a ordem pública em regiões sensíveis.

Figura 9: Operação Ágata



Fonte: Tecnologia e Defesa<sup>13</sup>

A Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina é frequentemente mencionada como um dos principais pontos de entrada e circulação de ilícitos transnacionais. Segundo Martins, De Franciscis e Oliveira (2024), a complexidade dessa região decorre da diversidade legislativa dos três países, das diferenças nos sistemas de fiscalização e do alto volume de circulação de pessoas e mercadorias, tornando-se um ambiente propício para atividades ilegais como tráfico de drogas, contrabando e comércio irregular. A análise de dados sobre apreensões entre 2011 e 2021 revela mudanças expressivas nas dinâmicas do crime transfronteiriço e nas respostas adotadas pelas autoridades.

Os dados extraídos do banco de dados da Polícia Federal indicam que, entre 2011 e 2021, as apreensões de cocaína aumentaram 685%, enquanto as de maconha cresceram 143% em relação à década anterior. Esse aumento pode estar relacionado tanto a um crescimento no tráfico dessas substâncias quanto a um aprimoramento das operações de repressão. O Paraguai, conforme apontado pela Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (2014) é um dos maiores fornecedores de maconha da América do Sul, e estima-se que cerca de 80% da

<sup>13</sup> Disponível em < <https://tecnodefesa.com.br/operacao-agata-fronteira-oeste-ii-brasil-e-paraguai-no-combate-ao-crime-transnacional/> >

produção paraguaia seja destinada ao Brasil, abastecendo também o mercado interno argentino e chileno.

O Paraná se destaca entre os estados brasileiros com maior número de apreensões, seguido por Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Esse dado corrobora a hipótese de que a Tríplice Fronteira funciona não apenas como um ponto de entrada, mas também como uma rota crucial para a distribuição das drogas para outras partes do país. Esse cenário exige um monitoramento mais eficaz e políticas de segurança pública mais estruturadas para conter o fluxo dessas substâncias ilícitas.

Além do tráfico de drogas, o contrabando tem se tornado uma atividade econômica ilícita altamente lucrativa na região. Segundo dados da Receita Federal (2011 - 2021) as apreensões de cigarros ilegais na Tríplice Fronteira passaram de 165 milhões de maços em 2011 para 575 milhões em 2021, representando um aumento de 349%. O principal fator impulsionador desse crescimento é a diferença de tributação entre Brasil e Paraguai, tornando o contrabando financeiramente atrativo.

As consequências desse comércio ilegal são expressivas. O Brasil deixou de arrecadar aproximadamente R\$ 86 bilhões em impostos ao longo da última década devido à expansão do mercado ilegal de cigarros segundo o Infomoney (2022). Além disso, esse comércio ilegal fortalece redes criminosas transnacionais, muitas delas também envolvidas no tráfico de drogas e armas, dificultando os esforços das autoridades para conter a criminalidade organizada na região.

Como já citado neste trabalho, também há consequências para a Saúde Pública. Segundo informações obtidas no observatório da Polícia Rodoviária Federal, o Paraná apreendeu cerca de 31 mil quilos de defensivos agrícolas entre 2020 e 2021. Ademais, relatórios do IDESF (2019) apontam que esses defensivos agrícolas muitas vezes são transportados de forma camuflada dentro de cargas de grãos e farinha, aumentando o risco de contaminação alimentar.

O aumento expressivo das apreensões de ilícitos tem levado o governo brasileiro a intensificar suas operações de segurança na Tríplice Fronteira. O Plano Estratégico de Fronteiras (PEF, 2011-2016) e, posteriormente, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF, 2016) foram algumas das iniciativas criadas para fortalecer o combate ao crime transfronteiriço.

As Operações Ágata e Sentinela, coordenadas pelo Ministério da Defesa, têm sido instrumentos fundamentais para a repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando. Além disso, a implementação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) pelo Exército

Brasileiro tem possibilitado um maior controle sobre áreas estratégicas da fronteira. No entanto, essas medidas ainda enfrentam desafios, como a cobertura limitada do Sisfron e a necessidade de maior cooperação entre os países vizinhos para fortalecer a repressão aos ilícitos transnacionais (MARTINS, FRANCISCIS e OLIVEIRA, 2024).

Outro ponto crítico destacado pelos estudos é a dificuldade de cooperação internacional. Apesar da existência de acordos entre Brasil, Paraguai e Argentina, as diferenças legislativas entre os países dificultam ações conjuntas mais eficazes. O fortalecimento da troca de informações e o desenvolvimento de mecanismos de inteligência compartilhada são apontados como medidas essenciais para aprimorar o combate às atividades criminosas na região.

Após analisados os dados, é evidente que a Tríplice Fronteira continua sendo um dos principais pontos de entrada de ilícitos no Brasil. O aumento expressivo na apreensão de drogas e a expansão do contrabando de cigarros e defensivos agrícolas indicam mudanças nas dinâmicas do crime transfronteiriço, exigindo respostas mais estruturadas por parte das autoridades. De toda forma, os dados de apreensão reforçam que o combate também está ocorrendo.

A vulnerabilidade da região é influenciada tanto por fatores geopolíticos quanto pela dificuldade de fiscalização contínua e eficaz. Nesse sentido, o fortalecimento do Sisfron, a ampliação da cooperação internacional e o aprimoramento das operações repressivas são medidas fundamentais para minimizar os impactos da criminalidade transnacional. Além disso, o estudo sugere que políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico da população local podem contribuir para reduzir a dependência de atividades ilícitas como fonte de renda, tornando o combate ao crime mais eficaz no longo prazo.

Por fim, os dados analisados reforçam a necessidade de estudos contínuos sobre a evolução da criminalidade transfronteiriça e suas implicações para a segurança pública e a economia do país. A complexidade do tema exige uma abordagem que envolva não apenas estratégias de repressão, mas também ações preventivas e cooperação internacional.

Martins, De Franciscis e Oliveira (2024) apontam que iniciativas como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), a Operação Ágata e a Operação Sentinela desempenham papéis relevantes no enfrentamento dessas questões. Entretanto, a pesquisa destaca que ainda existem lacunas institucionais, como a falta de integração efetiva entre os órgãos de segurança nacionais e os países fronteiriços, o que dificulta uma resposta mais robusta às atividades criminosas transfronteiriças.

Diante deste quadro, o Brasil, ao longo dos últimos anos, adotou medidas visando ao combate aos ilícitos transfronteiriços. Dentre elas, destacam-se o PEF, iniciado no ano de 2011, e o PPIF, em 2016, o que possibilitou a implantação de ações repressivas como, por exemplo, as Operações Ágata, Operação Sentinela e a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), do Exército Brasileiro (EB), que objetiva o monitoramento na faixa de fronteira, bem como a possibilidade de maior presteza nos atendimentos emergenciais (defesa civil) e maior capacidade de apoio às operações de garantia da lei e da ordem e ações subsidiárias do EB. Em tese, esses sistemas e operações auxiliam tanto nas border como de frontier, uma vez que podem ser utilizados tanto para a defesa interna no combate ao ilícito transfronteiriço como também na defesa da pátria devido a suas capacidades técnicas.

Martins, De Franciscis e Oliveira (2024) também enfatizam a necessidade de endurecer as penalidades para o contrabando, particularmente de cigarros, e de desenvolver políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico das áreas fronteiriças. Essas medidas são fundamentais para reduzir a vulnerabilidade das comunidades locais e limitar o fortalecimento das redes criminosas. Os autores concluem, ainda, que o tema merece aprofundamentos futuros, principalmente no que tange ao tráfico de armas, dada a complexidade e o impacto estratégico dessa região para a segurança nacional.

### 3.3 EFETIVIDADE DAS AÇÕES NO COMBATE AO CRIME TRANSNACIONAL

Nessa seção, a dissertação analisará a efetividade das ações no combate ao crime transnacional na região, buscando compreender, a partir dos dados e informações levantados, os reais impactos e desafios dessas iniciativas. A discussão será conduzida sob a lente analítica da governança securitária, retomando suas principais perspectivas para avaliar em que medida as estratégias adotadas têm sido eficazes na mitigação das dinâmicas criminosas e no fortalecimento da segurança.

Algumas questões são fundamentais para entender a efetividade das ações de combate ao crime transnacional na Tríplice Fronteira, a exemplo de limitações impostas pela impossibilidade de o Brasil enviar policiais para atuarem diretamente no Paraguai, como dito por Bordignon em entrevista. Essa restrição afeta a agilidade das operações conjuntas, tornando-as mais burocráticas, reduz o poder de dissuasão sobre atividades ilícitas e dificulta uma integração total entre as forças de segurança dos países envolvidos. No entanto, a cooperação local entre agentes que atuam diretamente na região permite decisões mais rápidas

e respostas mais eficazes, reduzindo a dependência de deliberações prolongadas por órgãos centrais.

A impossibilidade de o Brasil enviar policiais para atuarem diretamente no Paraguai traz consigo uma série de desafios no enfrentamento do crime transnacional na região da Tríplice Fronteira. Neste contexto, destacam-se três problemas principais que serão apresentados a seguir: a falta de agilidade em operações conjuntas, a redução no poder de dissuasão sobre atividades criminosas e a dificuldade em alcançar uma integração total entre os países envolvidos.

#### 1. Falta de Agilidade em Operações

Sem policiais brasileiros no Paraguai, operações conjuntas ficam mais lentas e burocráticas. Isso dificulta ações como a coleta de informações e prisões imediatas, permitindo que criminosos transnacionais aproveitem essas brechas para atuar com maior liberdade.

#### 2. Redução no Poder de Dissuasão

A presença de policiais brasileiros no Paraguai aumentaria o poder de dissuasão contra atividades criminosas. Criminosos saberiam que as forças de segurança dos dois países estão trabalhando lado a lado e somando esforços, o que poderia inibir ações ilegais e fortalecer a sensação de vigilância na região.

#### 3. Falta de Integração Total na Região

A impossibilidade de enviar policiais impede a construção de uma verdadeira integração na Tríplice Fronteira. A presença direta permitiria uma atuação mais alinhada entre Brasil, Paraguai e Argentina, fortalecendo o combate ao crime transnacional e promovendo maior estabilidade e segurança na região.

Por outro lado, um fator que contribui significativamente para a efetividade das ações na Tríplice Fronteira é a possibilidade de a cooperação entre as forças de segurança ocorrer de forma local, sem depender de deliberações extensas de órgãos centrais localizados nas capitais dos países envolvidos. Essa proximidade operacional permite que decisões sejam tomadas rapidamente, diretamente pelos agentes que estão no terreno e têm conhecimento prático e imediato da realidade regional. Essa agilidade reduz a burocracia e facilita a execução de ações conjuntas, como operações de monitoramento, troca de informações e intervenções rápidas em emergências. Ao eliminar a necessidade de aprovação em instâncias mais distantes, a cooperação local fortalece o combate ao crime transnacional, oferecendo respostas mais rápidas e eficazes às ameaças que surgem na região.

A análise das ações de combate à criminalidade transnacional na Tríplice Fronteira revela um cenário de esforços contínuos, mas com limitações que afetam sua efetividade. As medidas implementadas, como o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), as Operações Ágata e Sentinela e os programas estratégicos como o PEF e o PPIF, demonstram um compromisso com a repressão ao crime organizado e, de certa forma, ainda enfrentam desafios operacionais e institucionais que limitam seus impactos.

A diversidade legislativa entre Brasil, Paraguai e Argentina e a ausência de um sistema unificado de inteligência policial e a fragmentação das operações impactam no que diz respeito a uma abordagem mais estratégica e eficaz.

Além disso, as apreensões crescentes de drogas e produtos contrabandeados indicam tanto um aumento nas atividades ilícitas quanto uma possível melhoria nas operações de repressão. Entretanto, o volume expressivo de ilícitos que ainda circulam pela região sugere que a atuação estatal não é suficientemente dissuasiva para impedir o fortalecimento das redes criminosas. O contrabando de cigarros, por exemplo, atingiu níveis econômicos comparáveis ao tráfico de drogas, evidenciando que as sanções existentes não são severas o bastante para desencorajar essa prática.

A abordagem adotada para conter esses crimes também apresenta fragilidades. O foco excessivo na repressão, sem medidas estruturais complementares, reduz a sustentabilidade das ações. O estudo destaca a necessidade de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, pois a vulnerabilidade social é um dos principais fatores que alimentam a adesão ao crime organizado. Sem alternativas viáveis para a população, a repressão isolada tende a ser apenas paliativa, sem resolver as causas subjacentes do problema.

Outro ponto crítico é a infraestrutura de fiscalização e monitoramento. O Lago de Itaipu, por exemplo, continua sendo um dos principais desafios para as forças de segurança, pois sua vasta extensão facilita a movimentação de ilícitos. O caso da Operação Cannabis Express ilustra a sofisticação das redes criminosas, que utilizam empresas formais como fachada para o transporte de drogas, demonstrando que a fiscalização atual ainda não é suficiente para impedir esses esquemas.

A lavagem de dinheiro e o financiamento do crime organizado são outros elementos que comprometem a efetividade das ações. A Operação Oleandro revelou que criminosos conseguem movimentar grandes quantias através de empresas fictícias, evidenciando a fragilidade dos mecanismos de controle financeiro. O bloqueio de contas realizado durante a

operação foi uma medida relevante, mas a existência de movimentações milionárias sem detecção prévia demonstra que o sistema de monitoramento financeiro precisa ser aprimorado.

Por fim, a questão da presença ou não de grupos terroristas na Tríplice Fronteira e sua possível – apesar de não provada – conexão com o crime organizado adiciona uma camada de complexidade à questão da segurança. A atuação do Hezbollah, associada ao PCC, reforça a necessidade de uma abordagem mais ampla e coordenada entre os países, pois os impactos vão além do crime comum e podem ter repercussões geopolíticas significativas.

Diante desse panorama, é evidente que, apesar dos avanços proporcionados pelas operações e sistemas de monitoramento, a resposta ao crime transnacional na Tríplice Fronteira pode melhorar a fim de conter a crescente sofisticação das redes criminosas. A integração, positiva, pode ser ainda intensificada entre os países, as sanções brandas, as vulnerabilidades socioeconômicas e as falhas nos mecanismos de controle financeiro e de fiscalização territorial comprometem a efetividade das ações. Para que essas medidas sejam mais impactantes, é essencial investir em maior cooperação internacional, endurecimento de penas para crimes transfronteiriços, fortalecimento da inteligência policial e implementação de políticas preventivas que reduzam as condições que favorecem a criminalidade.

### 3.4 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Este capítulo buscou analisar o combate à atividade criminosa transnacional na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, um território marcado por desafios complexos e dinâmicas em constante evolução. Através da revisão de literatura acadêmica, análise de dados secundários e fontes jornalísticas confiáveis, foi possível compreender as principais tendências criminosas na região, as estratégias adotadas pelas autoridades e as limitações enfrentadas pelas instituições de segurança.

O capítulo revelou que a região da Tríplice Fronteira continua sendo um ambiente propício para o contrabando, o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas. As fronteiras permeáveis, as diferenças legislativas entre os três países e a complexidade das operações criminais dificultam a fiscalização e a repressão eficaz dessas atividades. O aumento expressivo das apreensões de drogas e mercadorias contrabandeadas, como cigarros e agrotóxicos, indica tanto a intensificação das atividades criminosas quanto o aprimoramento das operações de segurança.

As análises das operações Ágata, Sentinela e Nova Aliança destacaram o papel das instituições policiais no enfrentamento das atividades criminosas transnacionais. No entanto, as limitações operacionais e institucionais, como a falta de integração efetiva entre os países devem ser dadas a devida atenção.

Ademais, os estudos revelaram a crescente sofisticação das redes criminosas, que utilizam empresas de fachada, contas bancárias fictícias e transporte legalizado para disfarçar suas atividades. As operações Cannabis Express e Oleandro exemplificaram como essas organizações utilizam métodos avançados para burlar a fiscalização e movimentar grandes quantidades de drogas e dinheiro de forma clandestina. A presença do Hezbollah na região, em colaboração com o Primeiro Comando da Capital (PCC), também reforçou a conexão entre o crime organizado local e as redes transnacionais, evidenciando a complexidade do cenário e a necessidade de uma resposta coordenada entre os países envolvidos.

A análise do artigo 334-A do Código Penal brasileiro revelou que as sanções previstas para crimes como o contrabando ainda são relativamente brandas em relação à gravidade das infrações e seus impactos socioeconômicos. A uniformidade das penas, independentemente da natureza ou da gravidade do material contrabandeado, limita o potencial dissuasório da legislação vigente. Nesse sentido, este estudo sugere a revisão das políticas punitivas e o endurecimento das penas para crimes transfronteiriços, especialmente em casos que envolvam produtos de alto risco, como armas e substâncias ilícitas.

Outro ponto relevante foi a análise das vulnerabilidades socioeconômicas das comunidades locais, que, muitas vezes, se veem sem alternativas econômicas e acabam envolvidas em atividades ilícitas como meio de subsistência. Nesse contexto, a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, como iniciativas de educação, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, pode contribuir para reduzir a dependência de atividades ilegais e fortalecer a resiliência das comunidades fronteiriças.

Em termos de efetividade das ações de combate ao crime transnacional, este capítulo conclui que, embora haja avanços nas operações repressivas e na inteligência policial, os desafios persistem. Apesar de positiva, as integrações entre os países podem sim melhorar, as sanções insuficientes e as lacunas institucionais continuam a comprometer a eficácia das iniciativas existentes. Nesse sentido, é fundamental que as estratégias de combate sejam complementadas por medidas preventivas, incluindo o fortalecimento da cooperação internacional, o aprimoramento das políticas de desenvolvimento regional e a modernização das infraestruturas de monitoramento e fiscalização fronteiriça.

Por fim, este capítulo reforça a necessidade de uma abordagem que envolva governos, instituições de segurança, organizações internacionais e a sociedade civil. Somente através de uma resposta coordenada e abrangente será possível enfrentar de maneira mais eficaz as dinâmicas do crime transnacional na Tríplice Fronteira, garantindo maior estabilidade, segurança e bem-estar para as populações afetadas.

Diante das análises apresentadas, torna-se evidente que a Tríplice Fronteira representa um dos cenários mais complexos e desafiadores para a governança securitária internacional. A convergência de três sistemas jurídicos distintos, a permeabilidade das fronteiras e a presença de redes criminosas transnacionais exigem uma abordagem integrada, baseada na cooperação entre os países envolvidos. O Comando Tripartite, ao reunir esforços das forças policiais do Brasil, Paraguai e Argentina, demonstra que a articulação conjunta, o compartilhamento de informações em tempo real e as operações coordenadas são fundamentais para enfrentar as dinâmicas do crime organizado.

Por fim, esta dissertação reforça que a governança securitária na Tríplice Fronteira não pode ser dissociada de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico da região. Somente por meio da integração de esforços de segurança com iniciativas de inclusão social, educação e oportunidades econômicas será possível enfrentar as causas subjacentes das atividades ilícitas. A experiência do Comando Tripartite oferece um modelo valioso de cooperação regional, mas seu sucesso depende de investimentos contínuos, adaptações às novas dinâmicas criminais e compromisso político entre os países envolvidos. Assim, a construção de uma fronteira mais segura, estável e integrada requer um esforço conjunto, capaz de equilibrar a proteção territorial com o desenvolvimento sustentável e a promoção do bem-estar das comunidades fronteiriças.

## CONCLUSÕES E RESULTADOS

A presente dissertação analisou a cooperação policial na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, com foco na atuação do Comando Tripartite e sua relação com a governança securitária. Ao longo dos capítulos, foram discutidos os conceitos de fronteira, governança e cooperação, evidenciando como a complexidade das dinâmicas fronteiriças exige abordagens integradas para enfrentar a criminalidade transnacional. A análise permitiu verificar que a colaboração entre as forças policiais da região, apesar dos desafios, tem se mostrado um instrumento essencial para mitigar os riscos associados às atividades ilícitas nas fronteiras.

Os resultados obtidos confirmam as hipóteses levantadas no início do trabalho. A primeira hipótese, que sugeria que a cooperação protagonizada pelo Comando Tripartite proporcionou maior troca de informações e criação de estratégias conjuntas, foi corroborada pelas evidências empíricas. A coordenação entre as instituições policiais resultou em operações mais eficazes, facilitadas pelo intercâmbio de informações e pela realização de ações coordenadas. Essa sinergia permitiu a implementação de medidas preventivas e repressivas mais robustas, reforçando o papel da governança securitária como estrutura organizadora desses esforços a exemplo das operações citadas no capítulo anterior.

Da mesma forma, a segunda hipótese, que propunha a redução das capacidades operacionais das redes criminosas como consequência das ações colaborativas, também foi sustentada pelas análises. As entrevistas e notícias avaliadas apontaram que as operações conjuntas levaram a um aumento nas apreensões de mercadorias ilícitas, desarticulação de redes de tráfico e maior controle nas áreas de maior vulnerabilidade. Embora os desafios persistam, tal como limitações jurídicas e divergências administrativas entre os países, a atuação integrada mostrou-se capaz de minimizar lacunas e fortalecer as capacidades institucionais na região.

Além de validar as hipóteses, este estudo contribui para o entendimento das fronteiras como espaços dinâmicos, onde a cooperação internacional é essencial para enfrentar desafios compartilhados. A Tríplice Fronteira exemplifica como a governança securitária pode ser materializada por meio de arranjos institucionais que ultrapassam os limites tradicionais do poder estatal, promovendo uma abordagem mais flexível e adaptada às necessidades regionais.

Nesse sentido, os achados desta pesquisa reforçam a relevância da cooperação policial na região da Tríplice Fronteira como um elemento estratégico para a eficácia das ações de combate ao crime transnacional. A atuação integrada entre as forças policiais do Brasil, Paraguai e Argentina, mediada pelo Comando Tripartite, tem se mostrado determinante para os

avanços obtidos no enfrentamento das atividades ilícitas, como o tráfico de entorpecentes. A expressiva quantidade de apreensões realizadas no estado do Paraná, que consistentemente se destaca como a unidade federativa com os maiores índices de apreensão de drogas no país, exemplifica os resultados concretos advindos dessa colaboração transfronteiriça.

Além disso, a interação entre as fronteiras, a governança securitária e a cooperação internacional evidenciam a necessidade de esforços conjuntos para enfrentar ameaças transnacionais e garantir a estabilidade regional. A complexidade dos desafios enfrentados na região – marcada por fronteiras porosas e fluxos contínuos de mercadorias e pessoas – demanda respostas coordenadas que vão além das capacidades individuais de cada Estado. Nesse contexto, a governança securitária, pautada na articulação entre múltiplos atores e na formulação de estratégias colaborativas, emerge como uma abordagem essencial para fortalecer a segurança pública e promover a resiliência das fronteiras.

A análise também revelou que as características geopolíticas da Tríplice Fronteira intensificam a vulnerabilidade da região, tornando indispensável a implementação de políticas integradas e de trocas contínuas de inteligência entre os países envolvidos. As operações conjuntas, coordenadas pelo Comando Tripartite, são um exemplo claro de como a cooperação pode potencializar a capacidade das instituições policiais em identificar, prevenir e reprimir atividades criminosas. A eficácia dessas ações conjuntas não apenas fortalece a segurança local, mas também contribui para a construção de um ambiente mais estável e seguro em nível regional.

Dessa forma, a cooperação entre Brasil, Paraguai e Argentina vai além da esfera da segurança pública, refletindo-se em um modelo de governança regional voltado para a proteção das fronteiras e o fortalecimento das relações entre os países. A experiência do Comando Tripartite, analisada nesta dissertação, demonstra que a integração de esforços e a coordenação entre as autoridades nacionais são fundamentais para enfrentar os desafios contemporâneos da criminalidade transnacional e promover a estabilidade na região trinacional.

A análise da cooperação policial na Tríplice Fronteira revelou que a localização geográfica singular da região não apenas favorece a integração cultural e econômica entre Brasil, Paraguai e Argentina, mas também a torna um ponto estratégico para atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, contrabando e lavagem de dinheiro. A presença de fronteiras porosas, somada ao intenso fluxo de pessoas e mercadorias, amplia a complexidade das dinâmicas criminais e exige respostas conjuntas e coordenadas por parte das autoridades locais e internacionais. Nesse cenário, o Comando Tripartite se destaca como uma estrutura essencial

para enfrentar os desafios transnacionais, promovendo a governança securitária por meio da colaboração entre instituições.

A eficácia do Comando Tripartite como modelo de integração policial é amplamente comprovada pelas trocas rápidas de informações e pelas operações conjuntas realizadas na região. Reuniões periódicas, protocolos informais e o uso de tecnologias de comunicação instantânea, como o WhatsApp, têm facilitado a articulação entre as forças policiais, resultando em respostas mais ágeis e eficazes às atividades criminosas. Essa abordagem colaborativa não apenas fortalece as capacidades operacionais das instituições envolvidas, mas também contribui para o desmantelamento de redes criminosas que operam além das fronteiras nacionais, reforçando a segurança regional.

Entretanto, apesar dos avanços proporcionados pela cooperação internacional, persistem desafios estruturais e jurídicos que comprometem a eficácia plena das ações conjuntas. A legislação brasileira sobre deportação, por exemplo, dificulta a execução de medidas rápidas, criando desvantagens operacionais em comparação aos países vizinhos. Além disso, a presença de corrupção e a desconfiança entre instituições policiais representam barreiras adicionais para a construção de parcerias efetivas. A falta de integração plena entre os sistemas jurídicos e administrativos das nações envolvidas também limita o alcance das iniciativas transnacionais, ressaltando a necessidade de tratar a região de maneira única e não nacionalizada.

Outro aspecto desafiador identificado na pesquisa diz respeito ao impacto das novas tecnologias nas dinâmicas do crime organizado. O uso crescente de criptomoedas, como o Bitcoin, tem dificultado o rastreamento de transações financeiras ilícitas, ampliando as oportunidades para a prática de crimes digitais. Essa nova realidade demanda investimentos contínuos em capacitação técnica e em ferramentas avançadas de monitoramento, capazes de acompanhar a sofisticação das atividades criminosas e garantir a eficácia das ações repressivas.

Por outro lado, as operações bem-sucedidas conduzidas pelo Comando Tripartite, como a Operação Nova Aliança e o caso Prosegur, ilustram o potencial das ações integradas para alcançar resultados concretos no combate ao crime. Nessas iniciativas, a troca constante de informações entre as forças policiais foi determinante para o sucesso das operações, demonstrando que a cooperação internacional não apenas fortalece as capacidades operacionais das instituições envolvidas, mas também contribui para a promoção de um ambiente mais seguro e estável na região.

O papel das instituições locais, como o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), também se revelou crucial para

enfrentar os desafios estruturais e criminais na Tríplice Fronteira. Essas iniciativas, ao atuarem de forma coordenada com os mecanismos internacionais de cooperação, exemplificam como a integração entre atores locais e regionais pode potencializar a eficácia das ações de segurança e promover a governança fronteiriça. Nesse contexto, a governança securitária se materializa como um processo dinâmico, capaz de alinhar os interesses nacionais e regionais em prol da estabilidade e do desenvolvimento sustentável.

A análise também apontou que, para garantir a continuidade e a eficácia das iniciativas de cooperação, é imprescindível que o modelo do Comando Tripartite seja continuamente adaptado às novas dinâmicas criminais e aos avanços tecnológicos. O fortalecimento das políticas públicas de segurança deve ser complementado por iniciativas de desenvolvimento social e econômico, visando à construção de soluções sustentáveis e à mitigação das causas subjacentes à criminalidade transnacional. Sem investimentos em educação, inclusão social e oportunidades econômicas, qualquer estratégia de segurança corre o risco de ser insuficiente para promover mudanças duradouras na região.

Por fim, as análises apresentadas ao longo deste estudo destacam que a integração regional e a cooperação internacional não são apenas ferramentas auxiliares, mas sim pilares centrais para a governança e o combate ao crime transnacional. O Comando Tripartite, ao reunir esforços de diferentes países, demonstra que a coordenação entre instituições locais e internacionais é essencial para enfrentar os desafios securitários contemporâneos. A experiência da Tríplice Fronteira, portanto, não apenas reforça a importância da colaboração no contexto regional, mas também oferece um modelo replicável para outras áreas fronteiriças enfrentando desafios semelhantes.

Dessa forma, conclui-se que a governança securitária na Tríplice Fronteira é um processo contínuo e adaptativo, sustentado pela cooperação entre instituições nacionais e internacionais. A manutenção e a expansão desse modelo dependerão da capacidade das autoridades em fortalecer parcerias, superar barreiras jurídicas e estruturais, investir em tecnologia e promover iniciativas que integrem segurança e desenvolvimento social. Apenas por meio de uma abordagem distinta e cooperativa será possível enfrentar de maneira eficaz os desafios do crime transnacional e garantir a estabilidade e a prosperidade na região trinacional.

As análises do capítulo 3 reforçam que os desafios enfrentados na Tríplice Fronteira são amplificados pela confluência de três sistemas jurídicos distintos – brasileiro, paraguaio e argentino – o que dificulta a atuação integrada das autoridades no combate ao crime transnacional. A permeabilidade das fronteiras e a intensa circulação de bens e pessoas

favorecem atividades ilícitas, como tráfico de drogas, contrabando, lavagem de dinheiro e comércio de produtos proibidos. Nesse contexto, o Lago de Itaipu desponta como uma das principais rotas para o transporte de entorpecentes e mercadorias ilegais, dada sua vasta extensão e a dificuldade de monitoramento contínuo.

As tendências da criminalidade na região também revelam um cenário dinâmico e desafiador. O contrabando de cigarros, por exemplo, superou economicamente o tráfico de drogas, tornando-se a atividade ilícita mais lucrativa na região. Embora o tráfico de drogas permaneça significativo, o aumento expressivo nas apreensões de cocaína (685%) e maconha (143%) entre 2011 e 2021 evidencia a magnitude do problema. Além disso, o contrabando de agrotóxicos emergiu como um risco crescente para a saúde pública e o meio ambiente, como demonstrado pela apreensão de 400 kg de produtos ilegais pelo BPFron.

A possível presença do Hezbollah na região, em colaboração com o Primeiro Comando da Capital (PCC), revela ainda a possibilidade de interseção entre o crime organizado local e redes criminosas transnacionais, ampliando os desafios de segurança e governança. Diante desse cenário, as medidas e estratégias adotadas pelas autoridades, como as Operações Ágata, Sentinela e Nova Aliança, têm desempenhado um papel relevante no combate aos ilícitos. O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), embora eficiente, ainda apresenta cobertura limitada e pode ser melhorado. Além disso, as operações Cannabis Express e Oleandro revelaram a sofisticação das redes criminosas, que recorrem a empresas de fachada, transporte formal e plataformas digitais para ocultar suas atividades ilícitas, desafiando os métodos tradicionais de fiscalização.

Outro entrave significativo é a inexistência de um sistema unificado de inteligência entre Brasil, Paraguai e Argentina, o que compromete a eficácia das operações conjuntas. A ausência de policiais brasileiros em território paraguaio, por exemplo, dificulta ações rápidas e coordenadas, limitando o poder de dissuasão das autoridades contra as atividades criminosas. Essa lacuna é agravada pelas sanções brandas previstas no artigo 334-A do Código Penal brasileiro para crimes de contrabando, cuja leveza compromete o efeito dissuasório da legislação vigente.

Os impactos socioeconômicos das atividades ilícitas na Tríplice Fronteira também foram amplamente evidenciados. A vulnerabilidade socioeconômica das comunidades fronteiriças contribui para que parte da população veja no contrabando e em outras atividades ilegais uma fonte de subsistência. A disparidade tributária entre Brasil e Paraguai, por exemplo, estimula o contrabando de cigarros, levando à perda de aproximadamente R\$ 86 bilhões em

impostos para o Brasil ao longo da última década. O mercado ilegal movimentou valores expressivos, como demonstrado pela Operação Oleandro, que revelou a movimentação de R\$ 199 milhões em dois anos por uma única empresa de fachada.

Diante desse contexto, algumas recomendações emergem como essenciais para fortalecer a governança securitária na região. Primeiramente, é imprescindível ampliar a cooperação internacional entre Brasil, Paraguai e Argentina, integrando esforços para combater o crime transnacional por meio de ações coordenadas, compartilhamento de informações em tempo real e intensificando a execução conjunta de operações. O endurecimento das penalidades para crimes de contrabando e tráfico, especialmente no caso de produtos de alto risco, como armas, substâncias ilícitas e agrotóxicos, também se apresenta como uma medida necessária para ampliar o poder dissuasório das legislações nacionais.

Além disso, é fundamental investir em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico das áreas fronteiriças, oferecendo alternativas econômicas lícitas para a população local. A modernização das infraestruturas de monitoramento e fiscalização, com a ampliação da cobertura do Sisfron e o reforço das operações em áreas mais vulneráveis, como o Lago de Itaipu, também é crucial. Paralelamente, deve-se priorizar o monitoramento financeiro para combater a lavagem de dinheiro e o financiamento de atividades criminosas, fortalecendo a capacidade das autoridades em rastrear fluxos financeiros ilícitos e desarticular as redes que sustentam o crime organizado.

Em última análise, as conclusões desta dissertação indicam que, embora avanços significativos tenham sido alcançados no combate ao crime transnacional na Tríplice Fronteira, as limitações institucionais, legislativas e socioeconômicas ainda devem ser levadas em conta e não negligenciadas. A governança securitária na região, portanto, deve ser constantemente adaptada às novas dinâmicas criminais e aos avanços tecnológicos, promovendo uma abordagem cada vez mais integrada, preventiva e cooperativa.

Para que a Tríplice Fronteira deixe de ser um polo vulnerável às atividades ilícitas e se torne um exemplo de governança cooperativa e eficaz, é imprescindível que os países envolvidos fortaleçam suas instituições, não tenham legislações contraditórias e invistam em soluções de longo prazo que combinem segurança e desenvolvimento socioeconômico. Assim, a experiência do Comando Tripartite e das iniciativas analisadas ao longo deste trabalho oferecem um caminho viável para a construção de uma governança securitária mais robusta e resiliente, capaz de responder aos desafios contemporâneos e assegurar a proteção das fronteiras na região trinacional.

## BIBLIOGRAFIA

ADEN, H. The role of trust in the exchange of. **Comparing the Democratic Governance of Police Intelligence: New Models of Participation and Expertise**, 2017. 322-347.

ARTURI, C. Governança securitária europeia e novos atores transnacionais. **3º Encontro Nacional ABRI 2013**, São Paulo, 2011. Disponível em: <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000122011000100044&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000100044&lng=en&nrm=abn)>.

BAND. **Desafio da segurança e fiscalização na fronteira entre Brasil e Paraguai**. [S.l.]: [s.n.], 2024. Disponível em: <<https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/videos/desafio-da-seguranca-e-fiscalizacao-na-fronteira-entre-brasil-e-paraguai-17299587>>.

BORDIGNON, F. **As cooperações policiais internacionais em fronteiras, do local ao global**: o comando tripartite na tríplice fronteira de Argentina, Brasil e Paraguai. Foz do Iguaçu: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, 2019.

BRASIL. Código Penal Brasileiro, 1940.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Decreto nº 8.903, 2016. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.903%2C%20DE%2016,que%20lhe%20confere%20o%20art.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.903%2C%20DE%2016,que%20lhe%20confere%20o%20art.)>.

BRASIL. Lei de Imigração, 2017. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm)>.

BRASIL. 17º Anuário Brasileiro de Segurança, São Paulo, 2023.

BURGOS, L. A. C. O Sistema de Inteligência do Exército Paraguaio para combater as atuais ameaças à Segurança Nacional na faixa da fronteira norte e as possibilidades da atuação combinada com o Exército Brasileiro., Rio de Janeiro, 2018.

CABALLERO-ANTHONY, M. Security Governance and ASEAN's Political Security Community: Fragmented but Inclusive Security Communities? **Fudan Journal of the Humanities and Social Sciences**, 13, 2020. 151-167.

CASTRO, I. C. S. D. Contestando a Guerra ao Terror: as respostas brasileiras às suspeitas de terrorismo (na Tríplice Fronteira). **Além dos limites: a Tríplice Fronteira nas relações internacionais contemporâneas**, 2020. 143-174.

CASTRO, I. C. S. D. Securitização da Tríplice Fronteira: uma análise dos Country Reports on Terrorism publicados durante a administração de Donald Trump (2017-2020). **Conjuntura Austral**, 12, 2021. 77 - 91.

DA ROCHA, H. R. Governança securitária do ciberespaço: questões sobre segurança e defesa. **Escola De Comando E Estado-Maior Do Exército Escola Marechal Castello Branco**, Rio de Janeiro, 2022.

DAASE., C.; FRIESENDORF, C. **Rethinking Security Governance**: the problem of unintended consequences. Londres, Nova York: Routledge, 2010.

DE OLIVEIRA, M. A.; ESSELIN, P. M. Reflexões sobre fronteiras sul-americanas. **Revista De Arte, Ciência E Comunicação**, dezembro 2013. 10.

DINIZ, E. Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da. **DADOS – Revista de Ciências Sociais.**, Rio de Janeiro, 38, 1995. 385-415.

EXAME. **Paraguai anuncia megaoperação para combater mineração ilegal de bitcoins.** [S.l.]: [s.n.], 2024. Disponível em: <<https://exame.com/future-of-money/paraguai-megaoperacao-combater-mineracao-ilegal-bitcoins/>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

FEDERAL, R. Balanço Aduaneiro, 2011 - 2021.

FERRARI, M. As noções de Fronteira em Geografia. **Revista Perspectiva Geográfica**, 9, julho 2014.

FOZ, P. D. C. **Drogas partiam de Foz em esquema de tráfico que movimentou R\$ 200 milhões.** [S.l.]: [s.n.], 2024.

FREIRE, S. P. P. Revisão sistemática sobre cooperação policial internacional como dimensão a explorar na pesquisa de informações. **Instituto Superior De Ciências Policiais E Segurança Interna**, fevereiro 2023. 19.

FUKUYAMA, F. What is Governance? **Governance**, 26, 2013. 347-368.

GEMELLI, V. As redes do tráfico: drogas ilícitas na fronteira Brasil e Paraguai. **Universidade Estadual do Oeste do Parana**, Francisco Beltrão, 2013.

GIMENEZ, H. M. et al. A Tríplice Fronteira Como Região: Dimensões Internacionais. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, 17, Outubro 2019. 148 - 167.

GONÇALVES, A. O conceito de Governança. **XIV Encontro do Conpedi**, 2005. 16.

IDESF, I. D. D. E. E. S. D. F. **O contrabando de defensivos agrícolas no Brasil. Foz do Iguaçu.** Foz do Iguaçu: [s.n.], 2019. Disponível em: <[www.idesf.org.br/2019/06/24/o-contrabando-de-defensivos-agricolas-no-brasil.](http://www.idesf.org.br/2019/06/24/o-contrabando-de-defensivos-agricolas-no-brasil.)>.

INFOMONEY. **“Brasil deixou de arrecadar mais de R\$ 86 bi por causa de mercado ilegal de cigarros, aponta pesquisa.** [S.l.]: [s.n.], 2022. Disponível em: <[www.infomoney.com.br/minhas-financas/brasil-deixou-de-arrecadar-mais-de-r-86-bi-por-causa-de-mercado-ilegal-de-ci-garros-aponta-pesquisa/](http://www.infomoney.com.br/minhas-financas/brasil-deixou-de-arrecadar-mais-de-r-86-bi-por-causa-de-mercado-ilegal-de-ci-garros-aponta-pesquisa/)>.

JIFE, J. I. D. F. D. E. Informe de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes correspondiente a 2013, 2014.

KICHNER, E.; SPERLING, J. **EU security governance**. Manchester: Manchester University Press, v. 1, 2007. 305 p.

KRAHMANN, E. Conceptualizing security governance. **Cooperation and Conflict**, 38, 2003. 5-26.

LISBOA, I. D. S. Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) : perspectivas para segurança na faixa de fronteira do Paraná. **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, 2020. 128.

LUZ, A. J. D.; SOUZA, E. B. C. D.; CUNHA, L. A. G. D. A atuação do BPFron como resultado das políticas públicas de segurança para a Tríplice Fronteira no Brasil. **Terra Plural**, 13, n. 1, 2019. 208-223.

MANFRIN, J. Como o grupo terrorista Hezbollah pratica crimes junto com o PCC na fronteira do Brasil. **Gazeta do Povo**, 2024. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/como-o-grupo-terrorista-hezbollah-pratica-crimes-junto-com-o-pcc-na-fronteira-do-brasil/>>.

MARTINS, J. C. L.; FRANCISCIS, C. E. D.; OLIVEIRA, E. Tríplice Fronteira sul: um estudo da entrada de ilícitos transfronteiriços. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, 11, n. 1, jun. 2024. 99-151.

MEIRA MATTOS, C. **Geopolítica e Teoria de Fronteiras**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, v. 1, 1990.

MORACZEWSKA, A. The Changing Interpretation Of Border Functions. **Revista Română de Geografie Politică**, Novembro 2010. 329 - 340. Disponível em: <[http://rrgp.uoradea.ro/art/2010-2/11\\_RRGP-202-Moraczewska.pdf](http://rrgp.uoradea.ro/art/2010-2/11_RRGP-202-Moraczewska.pdf)>.

PARANÁ, P. M. D. **Batalhão de Polícia Militar de Fronteira**. [S.l.]: [s.n.], 2024. Disponível em: <<https://www.pmpr.pr.gov.br/BPFron>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

PÚBLICA, M. D. J. E. S. PF E SENAD iniciam a 47º fase da Operação Nova Aliança, 26 set. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/pf-e-senad-iniciam-a-47deg-fase-da-operacao-nova-alianca>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

RPC, F. D. I. **Cinco pessoas são presas e meia tonelada de maconha é apreendida em operação contra grupo criminoso que transportava drogas pelo lago de Itaipu**. Foz do Iguaçu: [s.n.], 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2024/12/03/presos-operacao-traffic-drogas-foz-lago-itaipu-transportadora.ghtml>>.

SANTOS, M. H. D. C. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação de Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós-Constituinte. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, 40, n. 3, 1997. 335-376.

SANTOS, R. D. S. D. **O emprego do exército brasileiro no combate aos crimes transnacionais de armas e drogas na tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai**. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado Maior do Exército, 2019. 35 p.

SATO, E. Cooperação internacional: uma componente essencial das relações internacionais. **RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, 4, março 2010. 46-57.

SCHERMA, M. A. As Fronteiras nas Relações Internacionais. **MONÇÕES**, 1, 2012. 102 - 132.

SHORES, N. Operação da PF mira lavagem de dinheiro perto da fronteira com o Paraguai. **VEJA**, 2024. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/operacao-da-pf-mira-lavagem-de-dinheiro-perto-da-fronteira-com-o-paraguai>>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SOFIELD, T. Border Tourism and Border Communities: An Overview. **Tourism Geographies**, 8, May 2006. 102 - 121.

UMUARAMA, P. D. C. **BPFron apreende 400 kg de agrotóxicos estrangeiros após perseguição em Umuarama**. [S.l.]: [s.n.], 2025.

VAN HOUTUM, H. Borders, Strangers, Doors and Bridges. **Space & Polity**, 6, 2002. 141-146.

WENHAO, C.; YONG., G. Developing a city governance index: based on surveys in five major Chinese cities. **Social indicators research**, 109, 2012. 305-316.

WOJCIECHOWSKI, G. Operação Nova Aliança destrói 836 toneladas de maconha na fronteira. **H2FOZ**, 01 jul. 2023. Disponível em: <<https://www.h2foz.com.br/fronteira/operacao-nova-alianca-maconha-fronteira/>>. Acesso em: 2025 jan. 10.